

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1
2
3

4 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove realizou-se a Centésima Décima Sexta Reunião
5 Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 –
6 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte minutos, com a presença dos
7 seguintes Conselheiros: **Sr. Francisco da Rocha Simões Pires**, Representante do Secretário do Meio
8 Ambiente; **Sr. Mauro Kruter Kothar**, Representante da Secretaria da Saúde; **Luiz Augusto Petry**,
9 Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Luciano Delfini Alencastro**,
10 Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Sr. Edmundo Fernandes da Silva**, Representante
11 Suplente da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística; ; **Sr. Ten. Cel. Atamar Manoel Cabreira Filho**,
12 Representante da Secretaria de Segurança Pública; **Sr. Aloísio Sirangelo Braun**, Representante da
13 Secretaria de Ciência e Tecnologia; **Sr. Carlos Boa Nova Andrade**, Representante da SEDAI; **Sr. Lori**
14 **Giombelli**, Representante da Secretaria de Obras Públicas; **Sr. Paulo Brack**, Representante Titular do
15 INGÁ; **Sr. Fábio Bueno**, Representante Suplente da AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker**, Representantes
16 Titular da Mira-Serra; **Sr. Leonel Freitas Menezes**, Representante Suplente do Amigos da Floresta; **Sr.**
17 **Tiago Pereira Neto**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante
18 Titular da FARSUL; **Sr. Fernando Hartmann**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio
19 Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Arthur Germano Fett**
20 **Neto**, Representante Suplente do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr. Maurício Colombo**,
21 Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante
22 Suplente da FETAG; **Elizabete Maria Zanin**, Representante Suplente da Instituição Universitária
23 Privada; **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública;
24 **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante
25 Titular da FARSUL. Participaram também da reunião, como convidados: Káthia Maria Vasconcellos
26 Monteiro – MIRA-SERRA; Domingos Kujava – Secretaria da Agricultura, Casca-RS; Jaime Sordi – Vice-
27 Prefeito, Casca/RS; Carlos Márcio Mozzomo, Casca/ACIE, Fernando Maccarini Mozzomo, Casca Valmor
28 Fae – Diretor do Meio Ambiente, Serafina Correa-RS; Lauri Tessaro – Secretaria de Agricultura e Meio
29 Ambiente, Erval Grande/RS; Luiz Heck, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, São Pedro do
30 Butiá/RS; Carmo Heizmann – Engenheiro Agrônomo, São Pedro do Butiá/RS; Élson Sena Costa –
31 Engenheiro Agrônomo, Nova Santa Rita/RS; Clécio Martins Chaves – Geólogo, Cachoeirinha/RS; Daniel
32 Hoffmann. Vice-Presidente da Câmara, Nova Santa Rita/RS; Reginaldo Dalforra, Secretaria de
33 Agricultura e Meio Ambiente, Nova Santa Rita/RS; Luisa Falkenberg; Carmem Maria – Ingá, Telmo
34 Costa, Nova Santa Rita, engenheiro agrônomo Daniel Hoffmann de Nova Santa Rita, Presidente da
35 Câmara de Vereadores; Reginaldo Dalforra, Nova Santa Rita, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente,
36 Luisa Falker Berg, FIERGS/CTPAS Jurídicos, Priscila S. Frücht, Mira-Serra, Niro Afonso Pieper,
37 SIGA/SEMA, Joana Paloschi, Elabou e Maria Carmen S. Bastos, Ingá. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da**
38 **115ª reunião ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Qualificação de Municípios; 4. Minuta**
39 **de Resolução dispõe sobre o licenciamento ambiental de manutenção, oficina mecânica, lavagem**
40 **lubrificação e troca de óleo de veículos automotores; 5. Relatório dos Municípios cuja**
41 **documentação encontra-se em análise há mais de 6 (seis) meses e os itens que motivaram a retenção**
42 **do encaminhamento ao CONSEMA (art. 3º da Resolução 167/2007); 6. Relatório de Pendências dos**
43 **Municípios Qualificados para o exercício do Licenciamento Ambiental dos empreendimentos e**
44 **atividades consideradas como impacto local; 7. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram abertos e
45 presididos pelo Sr. Francisco da Rocha Simões Pires – Representante da Secretaria do Meio Ambiente, e
46 secretariados pelo Sr. Tiago Castagnetti – Secretaria Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Francisco da**
47 **Rocha Simões Pires):** Boa tarde a todos. Havendo *quorum*, segundo a informação da Secretaria, declaro
48 abertos os trabalhos da nossa da nossa 116ª Reunião Ordinária. **1. Aprovação da Ata da 115ª reunião**
49 **ordinária do CONSEMA. Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** De imediato, eu
50 consulto ao Plenário se há necessidade da leitura da Ata. Se houver necessidade será feito; se pudermos
51 dispensar a leitura, dispensa-se e se solicita àqueles que tenham observações a serem feitas com relação a
52 alguma retificação, a algum erro material constante na Ata, que é um procedimento que temos adotado.
53 Então, eu consultaria o Plenário se é possível dispensar a leitura da Ata da Sessão 115. Quem é favorável
54 se manifeste como cartão de votação. **(16 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; uma**
55 **abstenção.)** Então, eu consulto aos Senhores Conselheiros se há alguma corrigenda a ser feita na Ata e que
56 gostariam de usar a Tribuna para manifestar, informar qual a correção a ser feita. Se não há qualquer
57 correção, podemos seguir para o segundo ponto, o Item, conforme o artigo 28, que são Comunicações, aí o
58 Tiago, Secretário Executivo fará as Comunicações. **2. Comunicações. Sr. Tiago Castagnetti:** Boa-tarde a
59 todos. Em Comunicações, primeiramente, um ofício nos informando, Ofício 016/2009, informa que a

60 Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado vai realizar uma série de
61 audiências públicas no interior do Estado. Essas audiências visam identificar as carências regionais dos
62 setores de saúde e meio ambiente. A próxima será no dia 18 em Ijuí. Depois, no mês de junho, no dia 1º
63 em Alegrete e dia 8 em Santa Cruz. A segunda comunicação é uma justificativa de ausência da Sra. Eloisa
64 Quines, que representa o Sindiágua, por motivos de viagem previamente agendada. A última comunicação
65 é do Sr. Eng. Tiago Pereira Neto, que está presente na reunião de hoje como representante da FIERGS uma
66 vez que os representantes titular e suplente encontram-se impossibilitados. São essas as Comunicações.
67 Podemos dar seguimento, então, aos demais itens. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
68 Mantido o *quorum*, tem que ser feita a votação da aprovação da Ata da Sessão 115ª reunião ordinária.
69 Como não houve nenhuma retificação encaminhada, não houve oposição à leitura, eu consulto ao Plenário
70 se podemos deliberar sobre a aprovação da Ata da sessão anterior. Então, quem se manifesta favorável à
71 aprovação da Ata, nos termos em que foi apresentado, por favor, com o cartão de votação. **(16**
72 **Conselheiros a favor, um Conselheiro contrário; uma Abstenção.) Aprovada.** Leitura da Ordem do Dia.
73 **Sr. Tiago Castagnetti:** Superada a aprovação da Ata e feitas as Comunicações, nós temos na Ordem do
74 Dia: Qualificação de Municípios, onde constam os Municípios de Casca, Nova Santa Rita, Erval Grande,
75 São Pedro do Butiá e Lavras do Sul. O Item 2 é a Minuta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento
76 ambiental de manutenção, oficina mecânica, lavagem lubrificação e troca de óleo de veículos
77 automotores; O item 3 é o Relatório dos Municípios cuja documentação encontra-se em análise há mais de
78 6 meses e os itens que motivaram a retenção do encaminhamento ao CONSEMA, atendendo ao art. 3º da
79 Resolução 167/2007; Em 4º, o Relatório de Pendências dos Municípios Qualificados para o exercício do
80 Licenciamento Ambiental dos empreendimentos e atividades consideradas como impacto local e, por
81 último, Assuntos Gerais. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** O primeiro item de pauta.
82 **3. Qualificação dos Municípios.** Quem relata é o Niro Afonso Pieper. Nós vamos adotar a sistemática: é
83 relatado o processo referente à qualificação do município, abre-se espaço para esclarecimento e debate,
84 favorável ou contrário e, depois se delibera. Sem fazer apresentação em bloco, deliberação em bloco;
85 serão individualmente os processos submetidos à deliberação do Plenário, após a apresentação. **Sr. Niro**
86 **Afonso Pieper:** Boa-tarde Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Vou fazer a exposição na Ordem do
87 Dia. O Município de Casca é um município da região noroeste com uma população próxima a 10 mil
88 habitantes e 268 km². Como é de costume abordar os principais itens avaliados, iniciando pela estrutura,
89 que é a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e também a existência de equipe de licenciadores e
90 fiscais que atendem a resolução com uma equipe multidisciplinar que também está no parecer que foi
91 distribuído, que são os profissionais, especialmente a qualificação já que não aparece ali. **Sr. Presidente**
92 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Vai esperar o esclarecimento dos Conselheiros. **Sr. Niro Afonso**
93 **Pieper:** A funcionária Ângela Rossato, que tem registro no CREA, é a licenciadora; Paulo César Scaraveri
94 também funcionário, é fiscal e equipe multidisciplinar, são profissionais contratados, sendo dois
95 engenheiros agrônomos. Os demais requisitos legais também foram atendidos, como legislação própria,
96 instituição de Conselho e a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Um pouquinho da base
97 econômica: na agricultura: soja, milho e trigo e na agropecuária: suinocultura, agricultura e bovinocultura
98 de leite, certamente em pequenas propriedades como é característica da região. Os principais impactos
99 ambientais foram diagnosticados e analisados pelos técnicos da Secretaria e também na Câmara Técnica.
100 Constantes no plano ambiental são assoreamento dos cursos d'água pela erosão e desmatamento, os
101 resíduos da suinocultura, agricultura e bovinocultura, o saneamento básico, o lançamento de efluentes
102 domésticos em rios ou o direcionamento inadequado dos sistemas de tratamento residente, que são nesse
103 modelo, fossa e sumidouro, portanto não há um tratamento em lagoas de decantação. E, os outros,
104 desmatamento e assoreamento, o desmatamento das matas ciliares e, em consequência do assoreamento
105 de cursos d'água. Por isso, o município planeja enfrentar esses problemas com os seguintes programas e
106 projetos, também aprovado o plano ambiental pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente. Seriam o
107 repovoamento do pinheiro brasileiro, que é certamente em parceria com a Secretaria, um projeto estadual;
108 a destinação correta dos resíduos sólidos, o combate ao mosquito borrachudo, o sistema de tratamento de
109 esgotos, justamente para enfrentar a falta do tratamento de esgotos, o controle da qualidade da água e a
110 implantação e o efetivo funcionamento do departamento de licenciamento e fiscalização ambiental, o que
111 é, na verdade, o licenciamento que busca o município aqui nesta aprovação no CONSEMA. Nas
112 pendências, são a revisão do plano ambiental em um ano, não conforme previsto, ou seja, em um prazo
113 menor previsto pelo plano ambiental, ele normalmente tem a previsão de uma revisão em determinado
114 tempo e foi estabelecido na Câmara Técnica que a revisão seria já em um ano. Exercer a vigilância do
115 controle da qualidade da água do concessionário, no caso a CORSAN, e complementar o zoneamento
116 ambiental, especialmente o da zona rural. O município tem um plano de zoneamento, mas ele é mais

117 típico da zona urbana e divisão em zonas urbanas e de uso agropecuário. O parecer foi aprovado na
118 Câmara Técnica com unanimidade com essas pendências já referidas. É o relatório. **Sr. Presidente**
119 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Algum dos Senhores Conselheiros deseja algum esclarecimento? O
120 senhor é Conselheiro? **Sr. Mauro Kruter Kothar:** Sim **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
121 **Pires):** Qual o segmento? **Sr. Mauro Kruter Kothar:** Secretaria da Saúde. **Sr. Presidente (Francisco**
122 **da Rocha Simões Pires):** O senhor identifica-se, por causa da gravação, formula o seu pedido de
123 esclarecimento e o Niro Afonso Pieper responde. **Sr. Mauro Kruter Kothar:** O meu nome é Mauro, eu
124 sou da Secretaria da Saúde. Eu fiquei em dúvida sobre a pendência que fala: exercer o controle da
125 vigilância, da qualidade da água. Não existe, na Secretaria Municipal da Saúde, o Vigiágua? **Sr.**
126 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Questionamento sobre a questão de existir ou não o
127 Programa Vigiágua e a forma de monitoramento. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Se bem me lembro todo o
128 município tem a vigilância e, na verdade, é uma articulação maior entre a Secretaria Estadual e o setor do
129 município, haja vista que os dados que o município dispunha não eram exatamente os dados que a
130 Secretaria tem cadastrados. Então, é apenas a atualização das informações no sistema, não exatamente
131 exercer o controle que esse município exerce. Na verdade, atualizar sistemas onde são armazenados os
132 dados e as próprias informações que o município está. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
133 **Pires):** Aberta a palavra para pedidos de esclarecimentos. Existe um representante do Município de Casca
134 que gostaria de se manifestar? Por favor, para justificar. Isso é uma praxe que nós temos desenvolvido:
135 quando o município solicita a sua qualificação se abre um espaço breve de 2 minutos para justificar o
136 pedido de qualificação. **Sr. Valmor Faé:** Obrigado pela oportunidade. Estivemos presentes na Câmara
137 Técnica quando foi levantado, por representantes da Secretaria de Saúde, naquele dia e a questão é
138 justamente a falta das informações chegarem ao Estado. Porém, o município já vem exercendo esse
139 controle, esse monitoramento pela Vigilância Sanitária, ligada a 6ª Coordenadoria de Saúde de Passo
140 Fundo que faz o monitoramento conforme aquela tabela do número de habitantes, pela quantidade de
141 poços que tem que ser monitorados mensalmente, mas, por algum motivo, não estava chegando ao Estado.
142 Aí o Prefeito, presente naquela reunião, comprometeu-se de comunicar à Secretaria de Saúde para que
143 esses dados chegassem ao Estado, a CORSAN. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
144 **Pires):** Mais algum esclarecimento? Eu consigno a presença do seu Domingos, Secretário de Agricultura
145 do Município de Casca; Valmor, Diretor do Meio Ambiente de Serafina; Jaime de Sordi do Município de
146 Casca, seu Vice-Prefeito; Lauri Tessara do Município de Erval Grande, Secretário de Agricultura e do
147 Meio Ambiente; Luís Hech, São Pedro do Butiá, Secretário da Agricultura e do Meio Ambiente; Carmo
148 Heizmann, São Pedro do Butiá, engenheiro agrônomo, Telmo Costa, Nova Santa Rita, engenheiro
149 agrônomo; Clero Chaves, Cachoeirinha, geólogo; Daniel Hoffmann de Nova Santa Rita, Vice-Presidente
150 da Câmara de Vereadores, Reginaldo Dalforra, Nova Santa Rita, Secretário de Agricultura e Meio
151 Ambiente. Palavra com a Conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Um dos municípios que também
152 concordei na aprovação e eu gostaria de entregar, como é entregue a todos os municípios, esse livro da
153 Mata Atlântica. Os 4 municípios que vão receber estão dentro do domínio da Mata Atlântica de 90,1% a
154 100%. Esse livro traz algumas práticas que podem ser adotadas pelo município em parceria com
155 organizações não-governamentais. Eu gostaria de entregar. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
156 **Pires):** Secretário Domingos. Em regime de votação, já que não há mais nenhum esclarecimento, nenhum
157 ato de carinho e atenção, que sempre é praticado pela ONG Mira-Serra nos municípios envolvidos ou com
158 expressões de Ata Atlântica. Quem é favorável à qualificação do Município de Casca para as Atividades
159 de Impacto Local, por favor, manifestem-se com o cartão de votação. **(18 Conselheiros a favor, nenhum**
160 **Conselheiro contrário; nenhuma Abstenção.) Aprovado,** à unanimidade. Parabéns ao Município. Em
161 segmento eu peço ao Niro Afonso Pieper para fazer em relação à Nova Santa Rita. **Sr. Niro Afonso**
162 **Pieper:** O Município de Nova Santa Rita é aqui da Região Metropolitana, é um município de porte um
163 pouco maior, pouco mais de 20 mil habitantes, portanto, obrigatório, pela legislação estadual e também
164 pela resolução do CONSEMA sobre o licenciamento apresentar um Plano Diretor. A área territorial é de
165 217 km². Como de praxe também a estrutura do município é igualmente uma Secretaria de Agricultura e
166 do Meio Ambiente, o licenciador, aqui presente, é o Élson Sena Costa, engenheiro agrônomo, os fiscais
167 são Nei José e Celso Pereira e a equipe multidisciplinar é composta por geólogo, veterinário, arquiteto,
168 engenheiro civil, engenheiro agrônomo, engenheiro químico, cuja nominata consta no parecer que foi
169 distribuído a todos os Conselheiros. Também, da mesma forma, o atendimento dos requisitos legais e os
170 requisitos da resolução com referência à legislação municipal.. A base econômica de Nova Santa Rita é
171 arroz irrigado, principalmente, e eu cito também a cultura do melão, é a capital nacional do melão e aqui
172 citados outros hortigranjeiros, que também são produzidos, a agropecuária bovina de corte e leite, suíno e
173 bovino e o setor industrial bem variado: produção de cimento, auto-falante, tecelagem, reciclagem de

174 pneus, galvanização, móveis, artefatos de cimento, entre outros. Basta tomar a 386 em direção à Lajeado
175 e essas empresas todas estão ou à direita ou à esquerda da rodovia. Um outro fator que não consta aqui,
176 mas que é bem característico de Nova Santa Rita, são os assentamentos da reforma agrária e que são
177 considerados, no plano ambiental, em todos os mapeamentos do município, eles são colocados em
178 destaque pela importância e, também, pelo efeito ambiental, os impactos ambientais, os cuidados dos
179 próprios assentados, na verdade, também, como meio ambiente, e, por isso, ele é um destaque no plano
180 ambiental também. Os principais impactos ambientais são: o não-tratamento de esgotamento sanitário, a
181 deficiência, imagino, do recolhimento e do tratamento dos resíduos sólidos, o controle reduzido desses
182 resíduos e também dos líquidos e a má utilização de insumos e produtos químicos em lagoas. Além disso,
183 desmatamento e assoreamento das matas ciliares, que me parece não ser uma consequência recente, mas
184 que, na verdade, fere a legislação, mas que não é nenhum desmatamento que tenha ocorrido há pouco
185 tempo. Programas e projetos para enfrentar esses problemas são o controle de queimadas na suinocultura,
186 a arborização pública que consta como arborização da vegetação urbana com os espaços destinados à
187 coleta seletiva de resíduos com previsão de implantação de coleta seletiva no âmbito municipal. Outros
188 projetos: conscientização ambiental nas escolas, inventário e mapeamento de arroios, de vegetação nativa
189 e de fauna e o tratamento de resíduos sólidos na zona rural; seria, na verdade, o recolhimento e tratamento
190 desses resíduos sólidos da zona rural. Também, algumas pendências apontadas na Câmara Técnica, o
191 complemento do zoneamento ambiental com recomendação dos usos e restrições para a zona rural, o
192 zoneamento existe, mas seria o aprimoramento do controle em cima do uso de cada zona, o detalhamento
193 dos problemas ambientais e relacioná-los com os projetos apresentados fixando o início dos programas.
194 Isso ficou bem claro e esclarecido ao município na reunião da Câmara Técnica. Temos lá alguns tópicos
195 do plano em função da legislação ambiental atual e especificamente na questão da classificação
196 geográfica, com a referência aqui à utilização da queimada na suinocultura. Isso já está lá como apontado
197 como um problema e tem também programa para isso, mas é um reforço da Câmara Técnica. Realizar a
198 lista de fauna e flora, aspectos pontuais e aumentar a abrangência da amostragem e qualidade da água,
199 uma pendência apontada para o município, muito semelhante àquilo que havíamos discutido em relação à
200 Casca. O relatório é esse. Sei que a aprovação foi por maioria. **Sr. Tiago Castagnetti:** Com relação à
201 revisão, é a licitação de fauna que falta a revisão. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Obrigado pelo esclarecimento:
202 o que vale é o processo e não essa lei que está aqui. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
203 Algum questionamento? Maurício Colombo pelos Comitês, Conselheira Lisiane da Mira-Serra. **Sr.**
204 **Maurício Colombo:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. A dúvida que eu tenho é sobre aquele
205 item: inventário e mapeamento dos arroios do município. O que significa inventário e mapeamento?
206 Porque os recursos hídricos mapeados e inventariados eu acho meio complicado. **Sr. Presidente**
207 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Niro Afonso Pieper esclarece e o manifesto e consigno que o
208 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Reginaldo Dalforra falará depois ou prestará algum
209 esclarecimento. **Sr. Niro Afonso Pieper:** O Maurício captou bem o que é a pendência e eu quero atestar o
210 esforço do município em aprimorar. Na verdade, ainda hoje o município apresentou um novo mapa e o
211 que falta, eu não sei exatamente o nível, mas seria acho que de quinta ordem a questão dos arroios ou
212 sangas que não estão muito bem identificados e até traçados nos mapas elaborados. Quanto aos demais
213 itens, especificamente de recursos hídricos, ele está dentro do padrão aceitável e que tem sido aprovado
214 aqui nesse Plenário, na Câmara Técnica, por nós, lá na Comissão e não foi esquecido esse detalhe, nem
215 pelo município, nem por quem analisou. Então, essa pendência é um tratamento maior à imagem e à
216 espacialização para dar uma precisão maior e inclusive, ainda falava hoje pela manhã com o técnico do
217 município sobre a nomeação, na verdade, dos arroios, que é necessidade, mas não imprescindível para
218 iniciar o trabalho. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheira Lisiane, depois o
219 nosso Conselheiro substituto da AGAPAN, substituindo o Senhor Flávio Lewgoy, Fábio. **Sra. Lisiane**
220 **Becker:** Gostaria de colocar algumas questões que foram bastante relevantes, no meu entender, até
221 apresentadas na Câmara Técnica do município. É que Nova Santa Rita não menciona nada sobre a
222 presença do pólo petroquímico, que deveria ter alguma coisa porque realmente vai afetar o município. A
223 parte de fauna eles ainda estão por fazer, quer dizer, não tem absolutamente nada sobre a fauna. Então,
224 fazer um licenciamento ambiental sem ter absolutamente nada sobre a fauna e deixar para conhecer depois
225 eu acho perigoso. Eles também tiveram dificuldade em saber qual a bacia hidrográfica em que se
226 encontram. Foi uma questão bastante interessante porque o plano constava em restante. Não souberam
227 realmente explicar qual era a bacia hidrográfica a qual o município pertencia, além de uma grande, eu vou
228 colocar como confusão, na vegetação, entre os biomas, uma grande confusão em termos de flora. Então,
229 nesse sentido, eu não vejo como dar um voto favorável, por mais que se queira, quando um município não
230 sabe a sua fauna, não sabe a sua flora, faz confusão na área das bacias hidrográficas, realmente, é o que vai

231 precisar em termos de plano de bacia para ficar no seu município, eles pegam mais de uma bacia. Então,
232 realmente, eu acho muito delicada essa posição. De todo o modo, o município vai receber o livro,
233 inclusive até para ajudar a melhorar a sua gestão dentro do bioma. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
234 **Simões Pires):** Eu peço que o representante do município, Secretário Reginaldo Dal Farra, receba o livro
235 da Conselheira. O Conselheiro Fábio ainda tem um esclarecimento, um encaminhamento, e depois o
236 Conselheiro Valtemir. **Sr. Fábio Bueno:** Boa-tarde a todos. Meu nome é Fábio, estou representando aqui
237 a AGAPAN em substituição ao Prof. Flávio Lewgoy. Só uma dúvida: a questão do recolhimento e
238 tratamento de resíduos sólidos. Eu fiquei na dúvida. Se pudesse o representante do município pudesse
239 esclarecer quanto a que nível está isso, se há, por exemplo, algum estudo, alguma coisa de alguma
240 Secretaria, enfim, em que nível que é feito esse recolhimento e o tratamento dos resíduos sólidos, porque
241 acho que isso é uma questão básica de qualquer município para que haja uma prestação de serviços até
242 essencial para o município. Então, eu acho que seria interessante apenas um esclarecimento também
243 devido a essas pendências, assim, acumulem-se em relação a Nova Santa Rosa. Obrigado. **Sr.**
244 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Por favor, Conselheiro Valtemir da FAMURS. **Sr.**
245 **Valtemir Goldmeier:** Esclarecimento ao Conselheiro da AGAPAN. Os resíduos sólidos de Santa Rita,
246 segundo o que está escrito no plano, são recolhidos no município e encaminhados para o aterro sanitário
247 de Canoas porque o município tem um convênio nesse sentido e isso acontece dentro de uma situação,
248 afinal de contas, Santa Rita é um município oriundo do Município de Canoas. Então, só esclarecendo, é
249 isso que o Secretário me passou e é isso que está escrito no plano apresentado. Quanto a esclarecimento da
250 bacia hidrográfica, acho que, em relação à bacia, a região hidrográfica, provavelmente não tenha dúvida, é
251 a região hidrográfica do Guaíba. Agora, no tocante aos Comitês de Bacia dos quais o município participa,
252 certamente há uma dificuldade de entendimento, afinal de contas o município participa de três: o dos
253 Sinos, o do Caí e o do Baixo Jacuí. Por isso que há dificuldade eventualmente de alguma colocação,
254 eventualmente na hora de escrever, mas certamente esse Conselho pode aprovar o município e o
255 município fará um esclarecimento formal que será incluído nos autos e que é nesse sentido do que eu
256 estou colocando aqui. Obrigado, Secretário. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Mais
257 algum esclarecimento? Antes de dar encaminhamento a votação eu gostaria de convidar o Secretário
258 Reginaldo, em dois minutos no máximo, para manifestar, vamos dizer a pretensão, o porquê, enfim. **Sr.**
259 **Reginaldo Dal Farra:** Boa-tarde a todos. Nós enviamos pelo nosso licenciador, o Élson, alguns
260 documentos para cá e alguns documentos e trouxemos um mapa hoje e certamente a gente entende
261 algumas preocupações, mas estamos estruturados, temos uma boa equipe e organizamo-nos para que esse
262 licenciamento seja realidade, e nos sentimos aptos a realizá-lo, então pedimos que o que faltar nós nos
263 comprometemos a fornecer, sem problemas e agradecemos a compreensão dos Conselheiros e o apoio de
264 todos. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Em regime de votação. Quem se
265 manifesta favorável à aprovação do Município de Nova Santa Rita às Atividades de Impacto Local, por
266 favor, manifeste-se com o cartão de votação. **(14 Conselheiros a favor, 4 Conselheiros contrários; 01**
267 **Abstenção.)Aprovado.** Parabéns ao município. O Próximo município da pauta é Erval Grande. Niro
268 Afonso Pieper relata. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Vamos ao resumo do parecer de Erval Grande. Erval
269 Grande é limite de Santa Catarina, então, no Alto Uruguai, população de 5.294 habitantes e área territorial
270 casualmente também 5.284 km². Atendeu a todos os requisitos legais de legislação municipal, lei de
271 diretrizes urbanas, criação do conselho e de fundos e a estrutura é uma Secretaria de Agricultura e Meio
272 Ambiente, e nome que se repete no 3º município aqui e o licenciador é Cassiano Finato, técnico agrícola,
273 mas com formação superior complementar. O cargo de fiscal ambiental e sanitário é um técnico
274 concursado e a equipe multidisciplinar é uma relação de profissionais vinculados à empresa Araucária
275 Serviços Topográficos & Projetos de Consultoria que dispõe de tecnólogos, gerenciamento ambiental,
276 mais um engenheiro agrônomo, mais um engenheiro agrônomo e ainda um profissional que tem o registro
277 do CREA, mas não dá a sua formação, certamente tem ainda uma outra especialidade contemplada. A
278 base econômica é suinocultura, bovinocultura e fomicultura. A agropecuária: suinocultura, avicultura e
279 bovinocultura de corte e de leite. Destaque para a suinocultura nesta região. Os principais impactos,
280 problemas ambientais diagnosticados no plano ambiental e relacionados no parecer são: a erosão do solo
281 de contaminação química e biológica, drenagem de banhados, falta de esgotamento cloacal de tratamento,
282 desmatamento das matas ciliares, uso indiscriminado de agrotóxicos, redução da biodiversidade em
283 função de todos esses problemas e a falta de gerenciamento e destino final para os resíduos especiais como
284 pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes que também é um problema recorrente em quase todos os
285 municípios. Programas e projetos que o município propôs e aprovado o plano ambiental são programas de
286 conservação da biodiversidade, projeto de controle da poluição urbana e rural, como projetos de
287 destinação correta da densidade de resíduos orgânicos urbanos e rurais, a implantação do sistema de coleta

288 e tratamento de efluentes domésticos e mais o projeto de reiteração da vegetação nativa, projeto do
289 sistema de pastagens alternativas, projeto de licenciamento de atividades de mineração e o projeto de
290 regularização e fiscalização dessas atividades. Foram considerados adequados para aqueles problemas
291 com as seguintes pendências: uma recomendação: a inclusão de outros órgãos públicos no Conselho
292 Municipal do Meio Ambiente, dando uma maior abrangência na participação da sociedade civil e a
293 elaboração de área de mata de zoneamento ambiental com maior escala de detalhe e a ampliação do
294 quadro de colaboradores com dedicação integral ou parcial ao órgão ambiental, se isso de fato for
295 necessário, certamente o município fará por necessidade e não tanto pela nossa indicação. O processo foi
296 aprovado por maioria de votos. É o relatório, Senhor Presidente. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
297 **Simões Pires):** Questionamentos já solicitados ou esclarecimentos pela FAMURS, Valtemir, e a Mira-
298 Serra. Conselheiro Valtemir, por favor, aproxime-se. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Gostaria de retornar essa
299 última lâmina ali, se fosse possível, onde fala das pendências, fala em inclusão de órgãos públicos. Eu não
300 consegui entender porque, na verdade, pelo que eu estou vendo, então o Conselho de Meio Ambiente do
301 município tem muito mais órgãos não públicos do que públicos e, ao que parece, esse Conselho sempre
302 votou que isso seria o objetivo real, que tivesse um só dos órgãos públicos e 90% dos outros. Então, ao
303 que parece, isso não seria um problema, isso seria exatamente um ideal, ao que parece. Então, ou está
304 escrito de uma forma não coerente ali ou é efetivamente que o processo não poderia ter chegado aqui. Só
305 isso, perdão. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Certamente não é de órgãos públicos que na verdade está escrito,
306 tanto ali quanto na Ata da Câmara Técnica que, inclusive, eu acho que já foi aprovada. Mas tem razão o
307 Conselheiro Valtemir, não teria sentido incluir órgãos públicos, seria exatamente o contrário do que esse
308 Conselho preconiza. Eu vou fazer, então, a leitura de quais são os órgãos integrantes. Os órgãos
309 integrantes são 4 Secretarias Municipais. **Sr. Valtemir Goldmeier:** E quantas não-governamentais? **Sr.**
310 **Niro Afonso Pieper:** São 5 não-governamentais que são a Associação dos Servidores Municipais, a
311 Associação Comercial e Industrial de Serviço de Agropecuária, a EMATER, Lions Club e Sindicato dos
312 Trabalhadores Rurais. Acho que tem uma boa diversidade. Então, como isso foi aprovado e eu estou
313 retratando aqui. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Mas, então, não é problema? **Sr. Niro Afonso Pieper:**
314 Absolutamente, não é problema. E torno a dizer: todas essas três pendências aqui são, na verdade,
315 recomendações, as três são recomendações. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
316 Conselheira Lisiane, por favor. Depois o Conselheiro Maurício. **Sra. Lisiane Becker:** Esse município
317 também não conseguiu obter o meu voto favorável na Câmara Técnica por um único motivo principal que
318 seria, não a relação entre programas e projetos. Durante o plano deles é comentado redução de
319 biodiversidade, seja por habitat, seja por caça e na hora dos programas e projetos não existe nenhuma
320 menção à mitigação, à erradicação desse problema. Então, não é um detalhe, na verdade, porque eles
321 sabem que no Bioma Mata Atlântica a manutenção da floresta dá-se principalmente pelos animais que
322 carregam as sementes, então, a importância de estar relacionada a proteção da fauna em um plano
323 ambiental onde é bastante enfatizado esse problema. Eu coloquei como um item que realmente não fez
324 sentido a aprovação, a não-correspondência com esse problema. Como também os quatro estão dentro, o
325 Município de Erval Grande também recebe a nossa cortesia para poder ajudar o município. **Sr. Presidente**
326 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Convida o Secretário Lauri Tessaro. **Sra. Lisiane Becker:** Então,
327 convidamos o Secretário Lauri para receber o brinde. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
328 **Pires):** Por favor, Conselheiro Colombo. **Sr. Maurício Colombo:** Senhor Presidente, Senhores
329 Conselheiros. Só uma questão de esclarecimento: o último item ali é projetos de gerenciamento das
330 atividades de mineração e projetos de regularização de estabilização das atividades de mineração. Eu,
331 como profissão, estou no sistema de recursos hídricos, por profissão, sou geólogo. Eu não vi lá no quadro
332 de profissionais e como vai se dar isso dentro do município, então, é essa a questão, só uma questão de
333 esclarecimento. Provavelmente a prefeitura vai constatar. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
334 **Pires):** Obrigado, Conselheiro Maurício. Niro Afonso Pieper esclarece e, depois, se não houver
335 questionamento, eu convido o Secretário Lauri Tessaro para se manifestar. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Até o
336 Lauri poderia esclarecer também. Não consta realmente na equipe, é muito comum e ainda não teve essa
337 mudança de cultura do município fazer o licenciamento de mineração. Está fazendo um ano e pouco
338 aquela resolução que incluiu nas atividades de impacto local a mineração de baixo impacto. Mas os
339 municípios normalmente tem um contrato com um geólogo com um outro objeto que são, justamente, os
340 seus empreendimentos e as suas atividades de mineração. Basta uma alteração nesse contrato e o
341 município já terá para empreendimentos que não seja exatamente esse o profissional a elaborar o projeto.
342 Isso certamente poderia gerar uma incompatibilidade nessa análise, mas nós sempre dizemos e
343 recomendamos aos municípios quando nos questionam sobre isso. Certamente se alguma função pontual
344 não estiver disponível, há como contratar emergencialmente, pela tarefa, o profissional quando se julgar

345 necessário. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu já convido o Secretário Lauri para se
346 aproximar e a palavra para o Valtemir. Não queres fazer uso da palavra também, Secretário? Não? Está
347 bem. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Só em relação ao que foi perguntado pelo Conselheiro Maurício.
348 Entendemos que nesse caso específico da mineração dos municípios é possível de se trabalhar com
349 terceirização. E, Pieper, considerando que na leitura da equipe técnica contratada pelo município pela
350 empresa de topografia, que oferece araucária, gostaria, então, Secretário, de sugerir, para não ficar dúvida
351 nenhuma perante o Conselho em relação a esse assunto, que a Presidência do Conselho determinasse ou
352 esse Conselho determinasse ao SIGA o encaminhamento de um ofício ao município, recomendando que a
353 empresa contratada tenha o seu contrato aditado no sentido de ter um profissional dessa área no referido
354 contrato e, assim, evitar qualquer dúvida que possa pairar sobre o que esse Conselho vai aprovar. Então,
355 eu peço do Conselho o apoio no sentido de a gente aprovar o município e, também, no sentido de que o
356 SIGA encaminhe um ofício, certamente, independentemente do Conselho recomendar ou não, certamente
357 será feito, recomendando o município para que o contrato de terceirização que ele mantém seja acrescido
358 no aditivo, contratando um profissional dessa área. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha
359 Simões Pires):** Eu me permito a fazer as seguintes observações: em outras oportunidades, Valtemir, tu te
360 manifestaste contrário que em uma deliberação do Conselho reconhecendo a validação do município, na
361 própria resolução constasse qualquer advertência quanto ao corpo funcional; segundo lugar: o processo de
362 propor recomendação tem que vir ao Plenário, não pode brotar assim, ele tem que ser debatido no Plenário
363 e apresentado. E eu chamo atenção, isso pela natureza jurídica de uma recomendação - e aqui tem a Dra.
364 Luisa Falkenberg, que é conhecida de todos nós da capacidade e do conhecimento do direito ambiental e
365 direito administrativo, enfim, do campo do direito -, a recomendação impõe uma conduta ao gestor. E,
366 nesse caso, nós estaríamos interferindo no poder de contratar do município quem ele bem entenda em uma
367 equipe multidisciplinar. Agora, penso que na medida que o Plenário mesmo aprovar por maioria ou não,
368 seguramente já estará o município bem ciente que, evidente, nas atividades que necessitarem a
369 concorrência do geólogo, ele, obrigatoriamente, vai ter que contratar, seja por uma contratação
370 extraordinária, seja na modificação do próprio contrato que tenha com uma consultoria e assim por diante.
371 Então, parece-me que não cabe inserir na resolução que venha a qualificar, recomendação e nem cabe
372 brotar no meio do debate da qualificação do município o instrumento da recomendação pela vinculação
373 que impõe a autoridade pública, o gestor municipal. Eu até pediria que a Dra. Luisa Falkenberg, que até
374 atua na Câmara Jurídica, se ela quiser se manifestar. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Mas eu concordo. **Sr.
375 Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Concorda? Então, não propõe nada. Simplesmente
376 deliberamos e aprovamos ou não. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Já foi lavrado em Ata. **Sr. Presidente
377 (Francisco da Rocha Simões Pires):** Já foi lavrado em Ata, já tem a própria manifestação na Câmara
378 Técnica. Geólogo Maurício Colombo, representando o Comitê de Bacias. **Sr. Maurício Colombo:** Eu vou
379 ter que me manifestar novamente porque o senhor colocou geólogos. E eu jamais falei em geólogo, eu
380 falei em profissional habilitado: engenheiro de minas e geólogo. Que isso não se torne corporativismo. **Sr.
381 Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Não, mas eu não falei que era corporativismo. **Sr.
382 Maurício Colombo:** O senhor falou geólogo. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Que
383 fique consignado que em momento algum eu disse que o geólogo Maurício Colombo estava sendo
384 corporativista. Referi-me pelo debate que surgiu. Podemos votar, Senhores? Quem é favorável à
385 qualificação do Município de Erval Grande - para não confundir com o glorioso Município do Erval Seco,
386 vizinho a Dois Irmãos das Missões - eu convido, então, a nós nos manifestarmos. Quem é favorável à
387 qualificação, cartão de votação. **(16 Conselheiros a favor, 4 Conselheiros contrários; nenhuma
388 Abstenção.) Aprovado.** Próximo município, São Pedro do Butiá. **Sr. Niro Afonso Pieper:** O Município
389 São Pedro do Butiá é um município menor, eu não preciso dizer que atende todos os requisitos jurídicos
390 porque, se não, não estaria aqui. Fazer uma referência a um monumento recente que eu vi crescer, o que
391 eu vi, na verdade, foi o lançamento do projeto a alguns anos atrás, por casualidade eu estava a trabalho na
392 região e já está aí, só para vocês terem uma ideia, ele tem o tamanho muito parecido com o do Cristo
393 Redentor do Rio de Janeiro, então, vai tornar-se um local de visitação. Estou fazendo essa propaganda
394 gratuita porque tenho um carinho especial pelo município. Vou falar, então, da estrutura de que o
395 município dispõe também vinculada à agricultura, à pecuária e ao meio ambiente, situação econômica e
396 meio ambiente. O licenciador é o agrônomo presente, o Carmo Heizmann, e existe, também, um fiscal
397 designado e a equipe multidisciplinar vinculada à uma empresa de consultoria chamada Antrigueto que,
398 inclusive, presta serviço em outros municípios também. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões
399 Pires):** Antrigueto? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Os municípios que foram apreciados aqui. A base
400 econômica é agricultura bastante variável e agricultura com destaque para a suinocultura e bovinocultura
401 de leite, principalmente suinocultura como produção de leitões. Os principais problemas ambientais

402 diagnosticados tem até bastante relação com essas duas atividades, a agricultura e a suinocultura são um
403 dos problemas. Os principais impactos são a contaminação das nascentes, córregos, rios com dejetos
404 líquidos, providos e inteiros, a falta de tratamento de esgotamento e a destinação inadequada de lixo e a
405 falta de reeducação e manejo de banhados. Destino em área inadequada para medicamentos veterinários
406 estragados, é uma questão que tem sido debatida no âmbito próprio, que deveria ter um tratamento muito
407 parecido com os recursos da agricultura. E os programas e projetos são o de melhoria da qualidade da
408 água, o de destinação das embalagens de agrotóxicos, de uso de defensivos agrícolas, coleta seletiva de
409 lixo domiciliar, programa de combate à erosão do solo, programa de destino adequado dos dejetos
410 animais, programa de saneamento ambiental no meio rural e urbano e programa de recuperação de
411 reposição florestal, citando que o município está encabeçando um projeto com a Sulgás de aproveitamento
412 do dejetos suíno para a aquisição de energia, inclusive buscando recursos internacionais para a solução
413 desse problema, assim como outros municípios também tem problemas muito semelhantes que são o
414 tratamento coletivo dos dejetos na unidade. As pendências apontadas na Câmara Técnica são uma
415 identificação e análise adequada dos problemas ambientais para formular programas e projetos um pouco
416 mais específicos, as cartas temáticas que apresentam uma escala inadequada e a vegetação está em cima
417 de uma base bastante antiga, refazer o zoneamento ambiental e recomendação sobre o Conselho do Meio
418 Ambiente, a exemplo do Município de Erval, incentivando a participação de diversos segmentos da
419 sociedade. Certamente essa é uma recomendação, até pela posição do Senhor Presidente e passo ao Senhor
420 Presidente agora, esse processo foi aprovado por unanimidade. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
421 **Simões Pires):** Esclarecimentos. Algum dos Senhores gostaria de manifestar-se? Conselheira Lisiane, por
422 favor. **Sra. Lisiane Becker:** É o segundo município que, embora tenha algumas dificuldades, que foram
423 elucidadas durante a reunião, pelos representantes e, por isso, eu me convenci de que há uma boa
424 possibilidade de o município seguir com o seu intento já que a população é tão pequena. Vamos ver se,
425 feitas as recomendações, então, eu gostaria, então, de entregar o último exemplar. **Sr. Presidente**
426 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Convida, então, o Secretário Luiz Heck. Palavra com o Conselheiro
427 Leonel, Amigos da Floresta. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Nada contrário ao projeto, só uma sugestão,
428 não só a esse município de São Pedro do Butiá, como a todos os municípios que têm atividade de
429 suinocultura, que pode ser um problema momentâneo, mas pode ser transformado em uma fonte de renda
430 para o município. Então, a partir do momento em que se é capaz de elaborar um projeto de tratamento de
431 gás ou de qualquer outro tipo de utilização desse dejetos, também candidata-se a crédito de carbono que
432 pode ser uma fonte de receita permanente no município. É essa a sugestão. **Sr. Presidente (Francisco da**
433 **Rocha Simões Pires):** Obrigado, Conselheiro Leonel. Alguma manifestação, algum encaminhamento?
434 Então, consulto o Eng. Carmo Heizmann, já foi indicado pelo Secretário Luiz Heck, se quer manifestar-se
435 em razão disso ou de o Município de São Pedro do Butiá qualificar-se. **Sr. Carmo Heizmann:** Boa-tarde
436 a todos. Eu gostaria de enfatizar só o que o Pieper já comentou em relação aos dejetos de suínos, que a
437 gente está em um projeto de uma central de tratamento de dejetos onde vai ser centralizado todo esse
438 efluente, então, das pocilgas, da suinocultura. E também estamos buscando crédito de carbono e
439 investimento de fora que venha a solucionar o nosso problema. Tivemos, inclusive, hoje de manhã uma
440 reunião com a Sulgás, onde estamos tratando a questão de gás, que será produzido gás de um metano,
441 então, para produção de energia elétrica ou a comercialização do gás. Então, isso é só para esclarecer a
442 situação do nosso município. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado,
443 Eng. Carmo. Só para constar em Ata: o nome correto do engenheiro agrônomo de Nova Santa Rita é Elson
444 Sena Costa, e não como constou, que seria Elmo. Podemos encaminhar a votação? Quem é favorável à
445 qualificação do Município de São Pedro do Butiá ao licenciamento das Atividades de Impacto Local, por
446 favor, manifestem-se. (...*Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrários, uma abstenção.*)
447 **Aprovado**, por expressiva maioria. O próximo município é Lavras do Sul. Há algum representante de
448 Lavras? Na listagem não há. Então, a palavra ao Niro Afonso Pieper. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Bom,
449 Senhores Conselheiros, só esclarecendo, o encaminhamento é feito pela Câmara Técnica onde eu tenho
450 assento, que é a de Gestão Compartilhada, e esclarecer também que nessa aprovação de Lavras a
451 Secretaria não estava, mas considere que o posicionamento da Secretaria seria de aprovação porque na
452 Comissão nós aprovamos. Uma outra característica que eu queria destacar desse processo de Lavras é
453 reconhecer o empenho – na verdade, não estejam aqui para saber – do município em alcançar os
454 requisitos para iniciar o licenciamento. Tem características muito diferenciadas por ser um município da
455 região sudoeste. Só pelo que representa no mapa vocês já podem ter noção da extensão, são 2.600 km² de
456 extensão, uma população distribuída entre a sede e a zona rural de 8.200 habitantes. Retrata-se no
457 processo apenas, até para deixar bem claro, os mapas do município são cartas do Exército e foram
458 necessárias, na verdade, 10 cartas do Exército para cobrir todo o território. Então, o Município de Lavras

459 não tem o mapeamento como os demais, está baseando-se em cartas do Exército que, na verdade, são
460 referência para vários trabalhos que se realiza nessa área. Com isso eu estou colocando a forma
461 diferenciada de trabalharmos esse município. Ainda assim ele foi aprovado na Comissão, teve o nosso
462 apoio, inclusive com plano ambiental elaborado dentro do município, sem contratação, pelo profissional
463 que está listado ali, o engenheiro agrônomo Breno Munoz, e, por isso, por esse tratamento que se deu pela
464 diferenciação, eu quero exatamente frisar que ele atende os requisitos dessa forma, com mapas, inclusive
465 com o trabalho de um mosaico elaborado em cima dos mapas de atualização, em cima desses mapas de
466 localização de florestas encontradas, mas eficientes, então, um trabalho que visa a gestão ambiental no
467 município. Atende os outros requisitos como a estrutura que está posta, a qualificação. A atividade
468 econômica é basicamente arroz e soja e criação de bovinos e ovinos. Os principais impactos são a
469 inexistência de tratamento de esgoto, o uso indiscriminado de defensivos agrícolas, caça predatória,
470 deposição irregular de entulhos. Os programas e projetos são o controle do uso de agrotóxicos, o
471 gerenciamento de resíduos sólidos e a arborização urbana que tramitam.. O processo tem vários outros que
472 não constam ali, que são projetos encaminhados e aprovados sobre manejo de vegetação, sobre vários
473 outros que são projetos que foram pensados ao plano ambiental, que são projetos já elaborados
474 anteriormente. E até pelo que falei até agora, da elaboração do plano ambiental, existe ali uma lista de
475 pendências bastante grande, o que não impede, na verdade, de ter um plano ambiental, acabado ele não é,
476 mas um plano ambiental, mas um plano ambiental que atende os requisitos da Resolução 011 deste
477 Conselho que são de ter projetos de manejo, projetos de controle, projetos de licenciamento e
478 monitoramento. As pendências são aquelas ali sobre a distribuição da água no Estado de acordo com a
479 Portaria 518, a emissão da lista de espécies ameaçadas de extinção, isso certamente é pontual porque essa
480 revisão já foi feita pelo município, devem ser uma ou duas espécies que, eventualmente alguém
481 identificou com mais precisão. Os planos não estão de acordo com os impactos ambientais relacionados.
482 Acho que é um tanto exagerado na forma como está posto. Não é isso, vocês mesmos puderam ver a lista
483 dos programas e projetos, além de outros que ainda vem com o processo e inexistente programa para
484 recuperação de áreas degradadas com mineração. Registre-se aqui que a mineração é da antiga empresa
485 pública e outros empreendimentos que, na verdade, deixaram algum passivo de muitos anos atrás e é a
486 isso que deve estar se referindo, que está se referindo e a recomendação de lançar um plano ambiental às
487 ações já feitas para preservação e recuperação ambiental. Na verdade, corrobora com o que eu falei. Isso
488 certamente surgiu no debate. Não estive presente, mas posso atestar: o debate foi de uma tarde inteira e é a
489 recomendação, na verdade reconhecendo que existem outras ações esparsas como aqueles projetos de que
490 já falei que têm no plano ambiental, são anexos ao plano ambiental e, por isso, esse reconhecimento ao
491 final, considerando pendências, mas, na verdade, eram mais um reconhecimento. A aprovação foi por
492 maioria. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheira Lisiane. Mais algum
493 Conselheiro? Fábio, da AGAPAN. **Sra. Lisiane Becker:** Esse é um município inserido no Bioma Pampa
494 e dentro desse pressuposto já temos alguns problemas, visto que eles enfatizam bastante, eu falei com o
495 representante na ocasião sobre caça e atropelamentos de animais silvestres. Nos programas não existe
496 absolutamente nada sobre isso. Então, o Bioma é Pampa. Para quem não sabe, o Bioma Pampa ainda está
497 naquele limbo. Não é como a Mata Atlântica que já tem todo um programa de anos em cima, tem uma lei
498 nacional. O Pampa só ocorre no Brasil aqui no Estado. Inclusive agora no CONAMA na reunião da
499 semana passada, a Câmara Técnica aprovou a sucessão de campos de altitude para sucessão de gramíneas,
500 então já estamos chegando na reta. Além desse problema, que já por si só já seria um motivo para não
501 aprovar, não tem uma relação, um programa, um projeto compatível com o problema que foi apontado
502 diversas vezes e consta também na lista de impactos ambientais, nós temos ainda o florestamento
503 comercial com o programa e projeto para combater, mitigar, compensar ou qualquer outra coisa ou
504 impactos ambientais no Pampa. Se nós vamos pensar em termos de floresta, até poderia pensar: “eles não
505 vão plantar na floresta, vão plantar eucaliptos”, mas aqui nós estamos no Bioma Pampa. Como é que uma
506 plantação de eucaliptos vai ser uma medida, um projeto, um programa que vai melhorar o impacto
507 ambiental causado que está listado pelo próprio município? É uma coisa que eu também fico pensando.
508 Basicamente são os dois, além dos mapas, também, gostaria que mostrasse o mapa. Eu acho que seria uma
509 solução viável, sim, também, para esse município tão grande, que estão fazendo, nem que fosse por
510 regiões. Não precisava ser o mapa do Exército, que fica bastante complicado de se fazer. Vai instalar a
511 indústria aqui, vai instalar ali, como é que vai saber exatamente? Esse que nos foi apresentado na Câmara
512 Técnica, fica bastante complicado de poder dizer onde vai colocar, onde não vai colocar. Então, eu não
513 acredito que esse mapa aqui possa ser aceito. Ele deveria ser utilizado por pedaços, por regiões, com uma
514 escala melhor. Era isso. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro Fábio da
515 AGAPAN, por favor. **Sr. Fábio Bueno:** Os programas foram tantos que eu tive que anotar para não

516 esquecer. Em primeiro lugar, eu acho que todos já ouviram falar da minha questão dos programas que não
517 existem, mas eu queria só destacar uma questão do serviço essencial do tratamento da água. Então, quer
518 dizer, tem até um caso provando. Eu acho que é um caso que esse município deveria ter demandado no
519 Procon do Estado, aqui, Dra. Bianca, para verificar o que está acontecendo lá. Se não existe um tratamento
520 de acordo com as normas do abastecimento de água, é um caso grave e que pode até gerar demandas para
521 a área da saúde, para a população. Apenas falando sobre a questão do meio ambiente, eu acho que a gente,
522 enquanto CONSEMA, Conselheiros, não somos obrigados a aprovar - desculpem-me os Colegas – a rodo
523 todos os municípios que estão aqui relacionados. Não é só porque foram relacionados, passaram por uma
524 Câmara Técnica - inclusive, a gente sabe como funciona isso. Caso o município não tenha a sua aplicação
525 de acordo com um critério no mínimo razoável eu acho que a gente, pelo menos alguém, deve pedir vista
526 do processo, até para que haja uma adequação e tendo em vista que até os próprios representantes
527 municipais não compareceram, já fica uma situação difícil porque não temos como fazer o contraponto
528 com o município. Inclusive, é um município de onde, digamos assim, é a origem da minha família, que é
529 Lavras do Sul, dos Bueno, o meu avô paterno. Até não conheço o município e sei que é uma região muito
530 pobre do Estado, que tem muitas dificuldades já a muitos anos. Também, eu gostaria de me solidarizar
531 com o Pieper nessa questão dos mapas que ele colocou, com a população também e com o próprio
532 Município de Lavras do Sul pois, até o presente momento, é um peso enorme não existir um mapa da
533 cidade. É uma coisa bem interessante, até um fato curioso, uma cidade que, como vocês imaginam, não
534 está no mapa. Então, gostaria apenas de deixar isso bem claro e solicitar, evidentemente, o apoio dos
535 Colegas Conselheiros pela reprovação desse processo. É uma coisa razoável. Eu não estou jogando a favor
536 de lado nenhum. Apenas acho que é uma situação de bom-senso dos Colegas. Obrigado. **Sr. Presidente**
537 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** O Conselheiro Valtemir. E eu consigno que Lavras do Sul possui
538 um esquadrão da Brigada Militar que tinha a melhor sede de clube. O melhor clube em Lavras do Sul era a
539 sede da unidade militar da Brigada. É um município que tem história, a história farroupilha, inclusive. Por
540 favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Como representante dos municípios, cabe-me fazer o contraponto.
541 Infelizmente ou felizmente para alguns, mas entendam assim: o fato de eventualmente reprovarmos, neste
542 momento, a aprovação do município não significa que a gestão ambiental, naquele município,
543 continuando na mão do estado fique melhor. Não significa e entendemos que é um processo. Concordo
544 com algumas colocações e gostaria de ter a possibilidade de tentar justificar algumas coisas que foram
545 colocadas e, ao que parece, foram colocadas dessa forma, mas primeiro: o processo foi aprovado na
546 Câmara Técnica; portanto, a câmara técnica recomendou que o Conselho aprovasse; segundo lugar:
547 quando fala nas recomendações que o município tem problemas com a água, em um determinado distrito,
548 isso é um desafio isso porque é um município muito grande com uma população muito pequena, com
549 muitas comunidades rurais e o que deve ter acontecido naquele distrito – eu desconheço, mas eu vou
550 colocar porque eu conheço o problema como um todo – naquele descrito onde aquilo foi apontado,
551 certamente a distribuição da água é feita a partir de um sistema municipal de distribuição gratuita porque a
552 CORSAN, nesses casos, o serviço é deficitário e não há interesse econômico da concessionária assumir
553 esses pontos. Ali o que deve ter acontecido: a recomendação da Secretaria da Saúde é que o município tem
554 que fazer determinadas análises de água que são feitas periodicamente e provavelmente, no processo, estes
555 laudos não foram apresentados. Por isso que aparece aquela recomendação. Não quero eu, também, dizer
556 que justifica a atitude. Não. Acho que tem que ser feito, até o Rio Grande do Sul, que era Primeiro Mundo,
557 agora a gente vive o Estado de tudo que é endemia: febre amarela, lechmaniosa, dengue, então isso
558 realmente preocupa. Quanto aos mapas, eu gostaria de recomendar e colocar que eu entendo que isso não
559 é impeditivo até porque a gente aprovou outros municípios nessas condições, mas a Federação dos
560 Municípios, a FAMURS, nós criamos um serviço lá que estamos oferecendo para os municípios que o
561 município que quiser pode buscar junto à Federação através de um curso de geoprocessamento, nós
562 oferecemos uma imagem de satélite do município com os principais mapas temáticos de que ele precisa no
563 sentido da fiscalização. Então, o que eu posso colocar, em nome da Federação, eu imediatamente, na
564 segunda-feira, procurarei os técnicos e o prefeito do município no sentido de dizer para ele: ficaram
565 algumas pendências e uma das maneiras de recomendar essa pendência é fazer o curso de
566 geoprocessamento na FAMURS e, com isso, elaborar os mapas corretamente. Quanto à degradação
567 ambiental da mineração desse município, ela certamente é grande, o pessoal da mineração que está aqui
568 certamente pode colocar, só que a culpa disso não é do município, isso vem de anos. Concordo que tenha
569 que ser resolvido, mas agora que uma série de entidades, instituições e pessoas físicas e jurídicas
570 beneficiaram-se daquele bem mineral, não pode o município agora ser o responsável pelo reparo do dano
571 ambiental causado há várias dezenas de anos. Então, eu gostaria de colocar isso bem claro, que a coisa
572 mais fácil é dizer: o CONSEMA vai determinar que o município recupere todas as frentes de Lavras que

573 foram feitas lá. Pelo amor de Deus, só um pouquinho, não é por aí. Então, eu só gostaria de fazer essas
574 colocações. Entendo que o mais importante que acontece nessa situação – e a manifestação do Niro
575 Afonso Pieper foi nesse sentido – é que o município quis. E considerando que o município quis, e correu
576 atrás, certamente o município também vai resolver as pendências. Eu não vejo problema nenhum em
577 aprovar o município com as pendências. É óbvio que a gente vai acabar cobrando que essas pendências
578 sejam sanadas. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Prof. Paulo Brack e o Conselheiro
579 Leonel. Em razão do trabalho feito pela técnica da FEPAM, Maria Heloísa, junto com o técnico da CPRN,
580 eu acho que pela Universidade Federal, onde foram analisadas as áreas de contaminação de mercúrio,
581 tanto no plano ambiental quanto no plano de reflexos da saúde, nós já pedimos que ela, juntamente com o
582 geólogo Nilo, dimensione com relação à Minas do Camaquã, porque o trabalho foi feito em Lavras, se não
583 estou enganado. Como foi um trabalho de uma excelência tamanha e dimensionou os problemas não só
584 ambientais como reflexos também na saúde humana, ela, juntamente com o biólogo Nilo, estão
585 elaborando um projeto que será de recuperação de áreas degradadas por atividade minerária que ponham
586 em risco a saúde humana em razão do mercúrio. E esse programa nós queremos ampliar para que ele seja
587 utilizado como um instrumento do Estado posto à disposição dos empreendedores e ser utilizado como um
588 instrumento de recuperação das áreas degradadas. Isso nós poderíamos pensar para Ametista do Sul, para
589 aquela região minerária, como, também, nós podemos pensar nessa área de Minas do Camaquã, Lavras e
590 outros locais onde tenha atividade minerária. Prof. Paulo Brack. **Sr. Paulo Brack:** Boa-tarde a todos. Eu
591 creio que o número de pendências, 6, é muito grande. Então, parece que nós não podemos, o Conselho não
592 pode ser pautado por delimitar um número de pendências. Eu acho que o ideal seria, inclusive, que nós
593 não tivéssemos pendências para a aprovação, que viesse para cá o processo sem pendência nenhuma.
594 Então, se há tantas pendências, eu creio que não tem sentido nós aprovarmos. Inclusive, não tem nenhum
595 representante que pudesse nos esclarecer a questão da mineração. Claro que a gente sabe que a mineração
596 é um problema que não é de origem da função da Prefeitura, mas, por outro lado, nos programas essa
597 questão deveria estar bem mais explorada. Então eu creio que, inclusive, uma outra situação, considerando
598 que essa Câmara Técnica, inclusive eu gostaria de saber - não estou muito bem por dentro – quais são os
599 membros que fazem parte dela. Parece-me que está havendo uma certa pendência por uma aprovação
600 quase que irrestrita em todos os casos. A gente sabe, também, que por parte do Estado esse número é
601 elevado. Não sei quantos municípios nós já temos. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
602 212. **Sr. Paulo Brack:** Eu creio que nós temos que ter mais precaução nesse processo e, então,
603 considerando que o número de pendências é grande eu vou pedir vista a esse processo. Obrigado. **Sr.**
604 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Havendo um pedido de vista, eu gostaria de consultar,
605 por exemplo, o Eng. Leonel e a nossa ecóloga e bióloga Lisiane se eles querem se manifestar. Então,
606 Leonel, na ordem, depois a Conselheira Lisiane, Dr. Paulo. E, depois, a gente decide e abre vista, defere o
607 pedido de vista. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** A minha manifestação é normalmente com relação ao
608 posicionamento da Conselheiro Lisiane, colocando em dúvida se o reflorestamento do eucalipto tem
609 condições de recuperar áreas degradadas. Então, só lembrando que a própria ONU, na China, a
610 recuperação de duas bacias, uma área de implantação de eucalipto de 4 mil hectares. Desde que bem
611 manejados eles podem ser o início da regeneração natural da floresta nativa pelo sombreamento você vai
612 ter com a pororoca, vai ter todas as mirtáceas que vão vir na sombra e basta, depois, você manejar esse
613 eucalipto que você vai estar recuperando área degradável. Então, eu elogio o município por ter um plano
614 de reflorestamento para o município e, também, porque a região em que ele está localizado é uma região
615 muito propícia. Com certeza, a própria área de mineração pode ser recuperada a partir de reflorestamento
616 com eucaliptos e depois manejada em ciclos longos para se permitir que se recupere toda a mata nativa da
617 região. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado, Conselheiro Leonel. Conselheira
618 Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Começando de trás para frente: porque recuperar a mata nativa degradada
619 no pampa fica meio difícil. Lavras do Sul é pampa, não é mata. Então, não vai vir mata nativa nenhuma,
620 nem capão, nem capoeira, nem nada. A segunda coisa que eu vou colocar é o que o Conselheiro Valtemir
621 falou, que eu achei que a gente não deve repetir isso dizendo que a Câmara Técnica aprovou por maioria.
622 Eu entendi, por isso que eu estou a colocar por que em colocar eu não recomendo que fosse colocado isso
623 em Plenário. No CONAMA e aqui no CONSEMA nós já tivemos resoluções que passaram por várias
624 Câmaras Técnicas e foram reprovadas aqui por nós. Então, não é um indicativo de que isso seja agregado
625 ao mapeamento. Tem que analisar o que a Câmara Técnica verificou. Por último eu queria fazer uma
626 correção, que eu acho que não ficou bem claro sobre o texto na Câmara de Assuntos Jurídicos no
627 CONAMA sobre a avaliação dos campos de altitude. Eu acho que eu dei a entender que era do pampa,
628 mas é com o sentido de já estarmos vendo a vegetação de gramíneas nos campos de altitude, agora
629 teremos que fazer isso com o pampa, essa correção. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**

630 Eu gostaria de encerrar até o debate. Se nós vamos ficar vendo se o pampa pode ou não pode não vai
631 contribuir. Houve um pedido do Prof. Paulo Brack, isso é uma questão técnica, que não precisa ser
632 debatida agora, até porque não está entrando na discussão do mérito, se pode ou não pode essa ou aquela
633 atividade na região de Lavras, e nós temos posicionamentos técnicos, seja da ecóloga Lisiane, seja do Eng.
634 Florestal Leonel, seja a manifestação do Prof. Paulo Brack, que é biólogo, ou seja do Eng. Valtemir, da
635 FAMURS. Uma vez que houve o pedido de vista do Conselheiro Paulo Brack pelo Ingá, fica deferido. Se
636 os Senhores concordam façamos uma lista coletiva porque, inclusive, ingressa na próxima sessão
637 obrigatoriamente, está bem, Conselheiro Brack? O Plenário concorda? Então, é concedida a vista a
638 requerimento do Ingá, justificando em razão de uma série de pendências que foram apontadas pela Câmara
639 Técnica e fica aberto o espaço, o tempo de vista e o nosso Secretário Executivo obedecerá com urgência à
640 disponibilidade e penso que tudo está no site, tudo está disponível pela via eletrônica. Não tudo, mas o que
641 não estiver a gente providencia. Então, concedida a vista e entra obrigatoriamente na pauta da sessão
642 ordinária seguinte. O próximo item de pauta. **4. 4. Minuta de Resolução dispõe sobre o licenciamento
643 ambiental de manutenção, oficina mecânica, lavagem lubrificação e troca de óleo de veículos
644 automotores. Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** É a apresentação e discussão e se tudo
645 for encaminhado do Processo 5544050007-6 que é uma minuta proposta de resolução que dispõe sobre
646 licenciamento ambiental de manutenção, oficinas de mecânica, lavagem, lubrificação, troca de óleo de
647 veículos automotores. Quem apresenta é a Dra. Luisa Falkenberg, e eu já havia justificado em uma outra
648 oportunidade que em razão de pequenas complicações de saúde a Dra. Luisa não pode comparecer naquela
649 oportunidade como Relatora deste tema. **Sra. Luisa Falkenberg:** Senhor Presidente, Senhores
650 Conselheiros. Eu tive a incumbência pela Câmara de Assuntos Jurídicos de fazer a apresentação e o relato
651 desse assunto que é de extrema importância e que foi analisado, eu estava vendo, inclusive, o número
652 grande de reuniões a que o assunto foi submetido, portanto ele foi bastante esgotado e trabalhado junto a
653 essas duas Câmaras, a de Gestão Compartilhada e de Assuntos Jurídicos. Bem, a justificativa de se fazer
654 uma normatização é que essas atividades de manutenção de veículos automotores e lavagem, troca de
655 óleo, são atividades que se enquadram perfeitamente na legislação ambiental, naquilo que diz respeito a
656 atividades que são efetiva ou potencialmente poluidoras e, além disso, elas podem causar degradação
657 ambiental e ainda utilizam recursos naturais, como é o caso da água. Tendo em vista essa questão, a
658 FEPAM, preocupada com a situação, sugeriu que fosse submetido ao CONSEMA uma proposta de
659 resolução onde essas atividades seriam incluídas em um anexo único da Resolução 102, que trata das
660 atividades que devem ser submetidas a licenciamento ambiental e, também, que fossem estabelecidos
661 procedimentos e critérios de como deveria ser feito esse licenciamento. Essa proposta foi encaminhada
662 com essas sugestões para a Câmara de Gestão Compartilhada. Além disso, a FEPAM também
663 recomendou que se verificasse que não são só as questões relacionadas a oficinas mecânicas, mas também
664 existem postos de lavagem em vários locais onde essas atividades são desenvolvidas e, por conseguinte,
665 também, elas deveriam estar incluídas dentro dessa normatização. Após aquele exaustivo estudo que foi
666 feito entre as duas Câmaras, finalmente eu trago hoje a proposta conforme foi elaborada pela Câmara de
667 Gestão Compartilhada e, depois, pela nossa, de Assuntos Jurídicos, sendo que, evidentemente, a nossa
668 Câmara fez apenas algumas sugestões com relação à área jurídica, deixando que a de Gestão
669 Compartilhada fizesse a sua parte na questão da parte técnica. Em primeiro lugar, a Câmara de Gestão
670 Compartilhada mudou uma das propostas da FEPAM, que seria de inclusão naquele Anexo I da Resolução
671 102, ou seja, nós teríamos uma normatização à parte. A Gestão Compartilhada justificou isso e nós
672 acatamos dentro da Câmara Jurídica pelo seguinte: nós temos milhares de atividades como essas
673 distribuídas pelo Estado. Nós temos quase 500 municípios, sendo que dos quase 500, pouco mais de 200
674 atualmente estão habilitados a fazer o licenciamento ambiental. Por conseguinte, se essas atividades forem
675 incluídas no Anexo I da resolução, a FEPAM vai continuar com competência supletiva. Então, sempre que
676 um município não estiver habilitado para fazer o licenciamento dessas atividades, necessariamente isso
677 recairá sobre a FEPAM. Ora, quando nós estamos falando de atividades que são milhares em todo o
678 Estado, há o perigo de nós sobrecarregarmos a FEPAM com esse tipo de licenciamento que é
679 caracteristicamente de impacto local e que o município tem condições de fazer. Então, a Câmara de
680 Gestão Compartilhada propôs o seguinte: ao invés de nós incluirmos no Anexo I da Resolução 102, fosse
681 feita uma regulamentação à parte e os municípios que já tem habilitação para licenciar fariam o processo
682 de licenciamento das atividades e os que não tem fariam, não sob a forma de licenciamento, mas sob a
683 forma de alvará de licenciamento porque isso, inclusive, está previsto na legislação e é possível de ser
684 feito dessa forma, não como licença ambiental, mas, sim, um alvará de funcionamento. Com isso nós
685 tiraríamos da FEPAM essa possibilidade de ter que atuar de forma supletiva liberando todos esses
686 licenciamentos. Além de ser uma quantidade expressiva, também é uma atividade de característica

687 evidentemente de impacto local e que o município tem não só condições de fazer essa liberação como,
688 principalmente, ele tem muito mais condições, até pela proximidade com as atividades, ele poderá avaliar
689 se elas estão bem localizadas, se elas estão bem feitas de forma muito mais eficiente do que o Estado faria
690 com toda a distância que existe. Então, depois dessas discussões, inclusive nós atacamos na Câmara de
691 Assuntos Jurídicos, eu trago aqui algumas sugestões que foram feitas sobre a forma de normatização. A
692 primeira questão diz respeito ao fato de que tanto a FEPAM quanto a Câmara de Gestão Compartilhada
693 sugeriram que fosse elaborada uma resolução pelo CONSEMA. Na Câmara de Assuntos Jurídicos nós
694 estamos propondo, que ao invés de uma resolução, seja uma recomendação porque, na verdade, o formato
695 que foi dado tanto pela FEPAM quanto pela Câmara de Gestão foi de uma resolução aprovando uma
696 orientação técnica. Exatamente por ser uma orientação técnica, por ser uma atividade de impacto local, por
697 ser uma atividade em que o município tem todas as condições, e ninguém melhor do que ele para fazer
698 esse tipo de licenciamento, nós sugerimos, então, que ao invés de ser uma resolução aprovando uma
699 orientação técnica, seja uma recomendação com essa orientação técnica encaminhada em anexo. Nós
700 temos algumas alterações que foram sugeridas, mas que não me parece que seja importante de trazer aqui
701 à Plenário porque se trata de questões assim, por exemplo: uma repetição de palavras, questões
702 gramaticais, ortográficas, eu acho que nós não deveríamos perder tempo em verificar essas questões.
703 Então, permito-me ver apenas as questões materiais, por exemplo: nos considerandos, pareceu-nos
704 extremamente importante a referência não só a empreendimentos, efetivamente, ou potencialmente
705 poluidores, mas, principalmente, utilizadores de recursos naturais porque isso é o que está na nossa
706 legislação e quando se fala em lavagem de carro é claro que o elemento água é o principal. Então, isso nos
707 parece tecnicamente necessário. Em segundo lugar, então, seria no artigo 1º substituir “resolução” por
708 “recomendação”. Também, atacando a legislação estadual, nós fizemos aqui a inclusão, além de
709 localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação, incluir ainda reforma, recuperação
710 e desativação. A nossa legislação, aqui no Estado do Rio Grande do Sul, é extremamente avançada e nos
711 pareceu, na Câmara, que essa preocupação é muito pertinente porque nós normalmente nos preocupamos
712 com a operação das atividades e nunca pensamos na desativação e sabemos o quanto a desativação de uma
713 atividade pode nos gerar em termos de passivo ambiental e que fica para o poder público um ônus em
714 resolvê-lo. Então, seria importante, até por uma questão de adequação legal, incluir essa terminologia.
715 Também fizemos umas alterações apenas em questão de transformar parágrafos em artigos para melhor
716 entendimento, até pelo tipo de assunto. No parágrafo 1º a nossa sugestão seria de passar a ser artigo 2º
717 porque o assunto, na verdade, não tem aquela relação necessária com o *caput* e o parágrafo 1º diria lei
718 municipal ou resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá instituir tipologia considerando
719 a atividade como de impacto local para fins de licenciamento. Então, também é uma forma de adequação
720 aquilo que já consta na nossa legislação ambiental. Com relação à orientação técnica, como eu falei
721 anteriormente, a Câmara Jurídica simplesmente analisa as questões relativas à área jurídica, não
722 interferindo nas questões técnicas. Nós apenas fizemos uma recomendação para que seja avaliado o fato
723 de que aquelas definições, o próprio conteúdo da orientação técnica, consta muito a questão só de água e
724 lavagem, mas existem outras atividades na manutenção de veículos que é a oficina mecânica em si, como
725 o caso de pintura que é extremamente poluente e que não faz parte do conteúdo, da orientação técnica.
726 Ocorre que, já que nós estamos normalizando um assunto dessa importância, não vamos deixar uma parte
727 importante de fora. Como esse assunto não retornou à Câmara de Gestão Compartilhada, nós deixamos
728 essa recomendação aqui no Plenário do CONSEMA, para que os técnicos verifiquem da importância que
729 nós estamos certos nessa indicação de rever as atividades técnicas dentro de uma oficina mecânica porque
730 existe muita coisa em termos de geração de influentes líquidos, de resíduos sólidos que são altamente
731 impactantes ao meio ambiente em termos negativos. Essa era a apresentação, o relato. Eu fico à disposição
732 se necessitarem algum esclarecimento. Muito obrigada. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
733 **Pires):** Pedido do Conselheiro Fábio da AGAPAN e do Conselheiro Valtemir. Só a título de ilustração, eu
734 e a Conselheira Lisiane freqüentamos o CONAMA esta semana, talvez algo que foi destacado nos debates
735 é a desnecessidade de estabelecer conceitos daquilo que já é conceituado, seja por uma norma própria do
736 CONAMA ou seja até por disposição legal. Vê-se que na proposta originária vinha, por exemplo: adotar o
737 conceito de licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Isso é absolutamente abundante.
738 Um erro ou outro que eu percebo de formulação estava no *originária* que a senhora destacou, erros
739 internacionais, dizer assim, por exemplo: no inciso II do originária: *para a solicitação da renovação*
740 *licença e operação: alínea “a”, item “a” do inciso anterior.* É o item “a” do inciso anterior? É evidente
741 que, não, porque seriam todos os elementos inscritos ou os documentos exigidos no item anterior, no
742 inciso anterior, no parágrafo anterior do texto e assim por diante. Eu só faço essa observação a título de
743 contribuir com o debate, mas também demonstro a minha preocupação de transmutarmos uma proposta de

744 resolução para recomendação. Palavra ao Conselheiro Fábio da AGAPAN. **Sr. Fábio Bueno:** Dentro
745 dessa linha do nosso Presidente eu gostaria de colocar o seguinte: nós fomos contrários - em respeito à
746 doutora, que é especialista na área - a essa colocação de substituir por recomendação tendo em vista um
747 mérito meramente técnico redacional, porque, na verdade, o fulcro, o intuito dessa situação de estabelecer
748 uma resolução é que assim como o Município de Lavras do Sul no ano de 2009 ainda tem problemas com
749 o abastecimento de água, ou seja, poderia ser na Idade Média. Enfim, nós estamos no ano de 2009 e essas
750 atividades hoje em dia se tu fores pegar, há algum município que tem regulamentação, que nem o meu, o
751 Município de Canoas. O meu município lá tem a fiscalização que exige dos estabelecimentos, como
752 chapeação e pintura, que eles tenham uma série de normas técnicas, por exemplo, câmaras de absorção
753 daquele gás que sai da pintura, enfim, uma série de coisas, senão eles começam a tomar multa, enfim, etc.
754 Porém acho que não houve uma manifestação em nível estadual sobre esse tema, essa questão. Então, fica
755 uma técnica redacional. Eu acho que é importante manter o caráter de resolução porque a resolução tem
756 que ter um texto imperativo, tem que ter um texto de determinação, de ordem a ser cumprida. Então, eu
757 acho que na minha idéia mantém o termo resolução em todas as suas repetições, enfim, porém, trocamos
758 os verbos que falam de orientar ou então – tinha uma frase aqui -, tem o verbo orientar e eu acho que tem
759 que ser substituído por um verbo que seja mais adequado como determinar, enfim. Quanto às questões
760 pontuais que a doutora colocou ali na primeira página da minuta, tem, na sua margem direita, ali, tem
761 todas as observações cuidadosas que a doutora colocou ali, tem todos os verbos, tem mais de dois. Então,
762 ficaria na nossa proposição o F1, a gente não concordaria, manteria a questão da resolução. O F2, também,
763 a gente não concordaria porque a gente entende que poderia, caso surgisse alguma outra atividade
764 contígua a essa situação, poderíamos incluir uma nova resolução perfeitamente no Conselho. Então, acho
765 que é bom deixar aquele número de cláusulas bem determinados como forma de ressaltar qual é a emenda,
766 ali, diz exatamente sobre o que trata essa resolução. Então, eu acho que se a gente deixar um caráter meio
767 genérico tirando ali aquela determinação exatamente quanto à ordem etc, fica uma resolução genérica, e a
768 resolução tem que ter um caráter bem pontual, ela tem questões que tem que ser pontuadas. Se tu tens
769 outras questões a colocar, faz outra resolução. No o F3 estamos de acordo com a questão exatamente
770 porque amplia. O F4, ali, não me pareceu que vá mudar o sentido se substituir uma preposição por outra,
771 então, acho que fica tranquilo. O F5, substituir por recomendação, evidentemente, não. O F6 versa ou
772 dispõe bem dentro daquela linha que eu coloquei. Se tu tens uma resolução tu tens que colocar verbos
773 como determina, ordena, tem que ser cumprido, enfim. O F7, ok. O F8, também. O F9, ok. Teria, também,
774 uma questão que seria o parágrafo 2º, que depois não sei se vai ser alterado pelo outro que vai ser artigo.
775 Na segunda linha, uma questão gramatical, o *este*, ali, *adaptar a este* está incorreto. Deveria ser adaptar a
776 esse porque está se falando ao regime de alvará de licenciamento, está se determinando, a alguém está se
777 falando e não *a esse* regime, porque está-se falando ao regime de alvará de licenciamento, está-se
778 determinando a alguém que está-se falando e não *a este regime*, aliás, eu estou dizendo a *esse regime*, ou
779 seja, o que está na frase anterior, está na linha da oração anterior. Então, a técnica redacional seria *esse*.
780 Uma bobagem, mas já que estamos falando de gramatical, então vamos falar todos. Acho que o resto, tem
781 também a questão do Presidente, que estamos com essa situação de pendência da resolução do cargo de
782 Presidente. Deveremos, também ter uma resolução sobre isso. Então, a própria doutora colocou ali, acho
783 que é importante atualizar, o problema é quem vai ser colocado ali no nome do Presidente, se o Presidente
784 ainda não eleição. Eu acho que também é uma questão que cabe aos Conselheiros, Conselheiros que virão
785 fazer observações, eu acho que é importante porque a gente tem que resolver essa questão até de ordem
786 operacional do Conselho quanto à eleição do seu Presidente, apesar de que nosso Vice-Presidente é um
787 excelente condutor, como todos já têm uma admiração por ele, inclusive eu, mas eu acho que nós temos
788 que resolver essa pendência do Presidente até para ter alguém ali para colocar nos documentos assinados,
789 enfim, essas questões meramente formais. Por hora era isso. Quero agradecer a paciência de todos.
790 Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado, Conselheiro Fábio. Na ordem
791 seria o Conselheiro Valtemir, depois temos o Conselheiro Mauro, depois o Conselheiro Edmundo e depois
792 a senhora, representando o Mira-Serra. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu gostaria de manifestar que no início
793 da discussão desta resolução a nossa entidade entendia que ela teria uma eficácia boa, mas, talvez, a sua
794 implementação por esse Conselho era desnecessária porque ela recairia sobre os municípios e,
795 fundamentalmente, nós entendíamos, em um primeiro momento, que iria criar mais problemas ter essa
796 resolução do que não a ter, porque ficava aquela dúvida que a Dra. Luisa já levantou: como é que ficam
797 aquelas oficinas e pontos de lavagem de automóveis daqueles municípios que não estão qualificados.
798 Bom, teoricamente testá-se resolvendo isso, orientando de que no alvará de funcionamento esse assunto
799 seja incluído. Então, deixar bem claro que todos os empreendimentos para funcionarem lá nos municípios
800 têm que ter alvará. No alvará esse assunto seria incluído, então, talvez não precisasse ser incluído no

801 licenciamento. Com isso ficou realmente um pouco confuso. Por outro lado, eu entendo que a gente
802 deveria fazer a resolução, mas não em forma de orientação. Perdoe-me a redação, eu colocaria ali no início
803 colocaria, ali quando fala, bem no início da resolução, *orientação técnica para o licenciamento*. Eu
804 sugeriria, então, já que a gente está querendo fazer uma norma sobre o assunto, então a gente institui o
805 licenciamento municipal voltado a essa atividade. Eu faria dessa maneira porque se também não dá para
806 vincular na 102 e daí, teoricamente, a 102 vincula a FEPAM, por quê? Porque se o município não fizer a
807 FEPAM fica obrigada a fazer, então, realmente fica complicado. Por outro lado, lá no artigo 1º, onde tem
808 parágrafo 1º, lá embaixo. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Poderia reconhecer como
809 atividade de impacto local e fim. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Exatamente. Faríamos uma resolução bem
810 simples, reconhecendo essa atividade como de impacto local e o restante, entendo ali no parágrafo 1º, ali
811 diz: *o licenciamento municipal pode ser efetuado através do alvará*. Eu acho que não poderia, o texto, ali,
812 talvez, em vez da palavra *através*, eu colocaria *no alvará*. *O licenciamento municipal pode ser efetuado no*
813 *alvará de funcionamento*, no fornecimento do alvará de funcionamento porque a atividade tem que ter um
814 alvará. Depois vem as consequências disso que a gente está escrevendo. Na outra página, quando fala em
815 orientação técnica, a gente criou esses vários recomendandos e no Item 6 é que me causa um pouco de
816 preocupação, e bastante exagerada, porque ontem no CONAMA nós aprovamos uma resolução para
817 licenciamento simplificado único para empreendimentos habitacionais de até 100 hectares. Agora, para
818 uma lavagem eu vou querer LP, LI, LO? Então, acho que aqui também está exagerado. **Sr. Presidente**
819 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Com voto contrário do Estado. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sim, com
820 voto contrário do Estado, mas foi aprovado. Só para os Conselheiros – não sei se eu estou sendo
821 enfadonho aqui – eu estou levantando essas coisas porque isso, no Item 6 do licenciamento, ali recomenda
822 que o órgão exija LP, LI e LO de um posto de lavagem. Então, eu acho que isso é, nesse sentido, não sei,
823 se alguma entidade se associar à minha eu peço vista, mas se teria que pedir sozinho, eu, entidade não
824 gostaria porque a nossa entidade presidiu a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos quando isso passou por
825 lá. Então, eu até me associo a alguma entidade que peça vista. Por outro lado, gostaria de colocar que da
826 forma como chegou ao CONSEMA – nada contra as pessoas que elaboraram – mas eu entendo que, das
827 próximas vezes pudesse o texto já vir limpo, para a gente trabalhar em cima do texto limpo. Quanto à
828 vacância do cargo, eu entendo que isso é um comentário, mas a Secretaria Estadual do Meio Ambiente é a
829 detentora da Presidência do CONSEMA. Então, aqui foi meramente a não atualização, mas aqui a
830 Presidência do CONSEMA está nas mãos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Então, o seu
831 Secretário, apesar de ele não ter tido condições de estar aqui para se apresentar, porque ele efetivamente é
832 o Secretário, portanto é o Presidente, a entidade que tem a Presidência, mas eu não vejo que haja vacância
833 no cargo. Quanto a isso é uma questão de atualização do português. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco**
834 **da Rocha Simões Pires):** Eu gostaria só de consignar que o Secretário Berfran cumpre uma agenda
835 funcional no Município de Pelotas, em Arroio Grande e eu acho que em Rio Grande, o deslocamento no
836 dia de ontem. E como foi destacado pelo Conselheiro, Valtemir, eu recebo carinhosamente a tua
837 manifestação, Fábio, no sentido da condução dos trabalhos, mas, verdadeiramente, é a Secretaria que
838 ocupa a Presidência. Na ausência do Secretário, como eu sou o Secretário-Adjunto, eu exerço. Isso tem
839 sido uma prática no CONAMA: o Ministro Mink, que é o Presidente nato do Conselho, comparece, às
840 vezes também não comparece, a Ministra Marina também não comparecia e o Secretário Executivo do
841 Ministério, na época o Dr. João Paulo Catobian, e hoje é a Dra. Isabela presidiam normalmente. Em
842 seguimento, a palavra fica para o Conselheiro Mauro da Secretaria Estadual da Saúde. **Sr. Mauro Kruter**
843 **Kothar:** Nós achamos oportuno, pelo tema e pela forma como os setores da saúde se organizam, de
844 ampliar um pouco a discussão interna. E a gente até pede desculpa porque quando a Colega aqui colocou
845 que foram exaustivamente discutidas as questões em todas as Câmaras, nós trazemos assuntos que a gente
846 gostaria que retornassem para a discussão. O que motiva: um, a atividade de lavagem enquadra-se como
847 ponto estratégico. Então, de 15 em 15 dias tem que ir algum fiscal da saúde, um representante da
848 vigilância sanitária para fazer o monitoramento desses locais. A questão da escassez de água, a água como
849 recurso limitado, restrito, preocupa bastante para nós, da saúde, principalmente porque nós temos, agora,
850 77 municípios em situação estiagem. No ano passado foram 153, cada vez é mais freqüente essa situação.
851 Então, nós achamos interessante incluir recomendações de uma norma que vai ser elaborada, que vai
852 anexa à resolução e que contenha dispositivos desse tipo. Outro aspecto é em relação aos produtos que são
853 utilizados pelas usinas que são regulados pelo Ministério da Saúde ou Ministério do Trabalho, pela
854 presença de substâncias técnicas ou cancerígenas, no caso o benzeno. Então, a gente fez algumas
855 recomendações aqui, que eu vou ler para vocês: “Incluir mecanismos de estímulo ao uso de águas fluviais
856 e de reuso de águas servidas no processo de lavagem em detrimento da utilização de águas de
857 abastecimento público, água potável”. A gente teve até um exemplo da aplicação de uma sobretaxa na

858 tarifa de água acima do volume que seria considerado para sanitário, de utilização para estações sanitários
859 e do recurso para órgãos de fiscalização ambiental e de controle de vetores. Também, no licenciamento
860 deveria ser apresentado um programa de proteção da saúde do trabalhador contemplando a utilização de
861 EPIs e a seleção no emprego de produtos tais como óleos, graxas, engraxantes, solventes em
862 conformidade com as normas do Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho que regulam o texto nas
863 substâncias tóxicas e cancerígenos. Na questão da dengue o controle, também, dos vetores, a instalação
864 deveria impedir a formação de empoçamento de água de lavagem e os reservatórios de água devem ser
865 cobertos. Tem a questão, também, da localização. Eu não tive tempo de me estender no estudo das normas
866 que regulam as atividades, mas, parece-me que há uma norma da ABNT que fala da restrição em relação à
867 distância de escolas e hospitais. A gente acha importante, também, que se estenda para qualquer outro
868 equipamento comunitário urbano: creches, encontros religiosos, centros comerciais, mercados, que
869 propicia grande acúmulo de pessoas. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado,
870 Conselheiro. Conselheiro Edmundo pela SIEL. Depois tem a Conselheira Kátia Vasconcellos e depois o
871 Conselheiro Fábio. Depois nós poderemos talvez, se não houver nenhuma manifestação, dar o
872 encaminhamento. **Sr. Edmundo Fernandes da Silva:** Boa-tarde a todos. Por tudo o que foi colocado
873 aqui, eu não me manifestei com relação à zona de mineração porque outros Colegas manifestaram-se e
874 pediram vista. Realmente, aquela situação é uma situação que eu conheço há muitos anos. Eu datei, há
875 dois anos atrás na Secretaria com a massa falida da Companhia Brasileira de Cobre. Aquilo tem muito
876 metal pesado naqueles riachozinhos ali, tem que olhar bem isso. E com relação a esse assunto, ele é
877 polêmico por natureza. Todos nós, de certa forma, somos condutores de veículos e andamos nessas
878 oficinas, fizemos manutenção e descarga de óleos e outros componentes que não foram citados aqui
879 nessas lavagens. Então, por tudo isso que foi colocado, eu não vou ser repetitivo, não vou me estender,
880 meu caro Presidente, e com a licença de todos os Conselheiros, eu peço vista a esse assunto para que se
881 examine melhor e peço ao Secretário que passe essas informações aos demais Conselheiros. E vamos
882 tratar isso como saúde pública. Lembrem-se que nós estamos em cima do Aquífero Guarani. Tudo vai
883 para esse lençol freático e nós estamos jogando muita porcaria. Eu sei porque eu dou um bom exemplo no
884 meu sítio: tudo é reciclado e tudo é natural. Eu sou engenheiro eletricista, 45 anos de experiência na área e
885 tenho lá o aquecimento solar e tenho eólico no meu sítio. Obrigado. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu me
886 associo ao pedido de vista. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Mas independentemente
887 de deferir, ouvir a Conselheira Kátia, da Mira-Serra, o Conselheiro Fábio, e nós poderemos concluir e
888 deliberar sobre a concessão da vista e até usar o mesmo procedimento numa vista coletiva.. Por favor,
889 Conselheira. **Sra. Kátia Maria Vasconcellos Monteiro:** Eu quero deixar claro que eu sou uma ferrenha
890 defensora da descentralização do licenciamento ambiental. Mas, nesse caso, essa possibilidade de
891 substituir o licenciamento ambiental por um alvará de licenciamento preocupa-me muito. Primeiro porque
892 eu não sei a base legal, se isso seria possível, de transformar todo um processo de licenciamento em um
893 alvará, pelo menos nos termos que a gente conhece, mas, também, pela responsabilidade que recairia aos
894 municípios que no momento não querem fazer licenciamento. Então, nós temos um grande número de
895 municípios que não se acham aptos a fazer licenciamento e que, de uma hora para outra, vão ser obrigados
896 a licenciar postos de gasolina. E aí nós temos diferença entre postos de gasolina, lavagem, troca de óleo.
897 Eu acompanho o assunto pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre; posto de gasolina
898 é um assunto extremamente problemático. Cada vez que é necessário trocar um tanque de um posto de
899 gasolina leva meses porque o entorno todo está contaminado, e como bem disse o senhor, por metais
900 pesados, por produtos químicos realmente sérios, isso acaba indo para o curso da água. Então, eu acho
901 que, já que foi pedido vista, que essa questão seja considerada, de achar uma maneira da FEPAM fazer o
902 licenciamento, e se a FEPAM não puder fazer o licenciamento vai ser o IBAMA, é supletiva para isso. É
903 meio utópico, mas a lei é essa, a verdade é essa. Se a gente não consegue cumprir a lei é outro problema.
904 Não vamos mudar a lei porque a gente não consegue cumprir. **Sr. Presidente (Jaires da Silva Maciel):**
905 Conselheiro Fábio, por gentileza. **Sr. Fábio Bueno:** Senhor Presidente, eu gostaria só de complementar
906 aquela situação que foi colocada que, na verdade, eu acho que o fulcro dessa situação é exatamente aquela
907 calamidade pública que esses estabelecimentos estão causando, é um desregramento geral simplesmente
908 porque eu vou montar uma lavagem quando, em uma esquina, cerca ela ou não e começa a despejar toda a
909 sorte de dejetos. Assim vale para os postos, etc. Em segundo lugar, quanto à questão da técnica relacional,
910 tinha me esquecido apenas de colocar, no calor das colocações, a questão de que se for mantida a questão
911 da resolução, primeiro, que ela vai se tornar de caráter imperativo, ou seja, tem que ser cumprida, ou seja,
912 é o mesmo caráter de lei. Em segundo lugar, poder-se-ia, então, conceder-se um prazo de *vacatio legis*
913 para, assim como qualquer lei, para começar a ser aplicada. Aí teria que se estudar o *vacatio legis*, se não
914 fosse longo, tendo em vista a questão dos problemas ambientais que causa e, também, não muito curto

915 para que os municípios consigam se adaptar. Como toda e qualquer lei em geral é de 3 meses, 6 meses,
916 enfim, 45 dias, mas fica como uma sugestão para que fique mais completo lá no texto da resolução,
917 digamos assim: essa resolução entra em vigor na data tal, daqui a tanto tempo etc. Obrigado. **Sr.**
918 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu também consigno uma preocupação com relação à
919 utilização de recursos naturais e produção de resíduos. São resíduos conhecidos, são as próprias
920 embalagens de óleos lubrificantes, o próprio manejo e encaminhamento para quem faz a gestão do óleo
921 lubrificante, o uso de poços, eventualmente, como se sabe que é o desregramento, o uso da água de
922 aquífero para esse processo. E eu acho que também entraria em numa discussão bem interessante. Já tem o
923 pedido de vista da SIEL, eu acho que, inclusive, a FAMURS associa-se ao pedido de vista. Seria
924 importante essa colocação do Fábio de estabelecer uma *vacatio*, estabelecer um procedimento genérico,
925 vamos dizer, já que vai se entender como atividade. Se for entendido como atividade de impacto local, um
926 procedimento genérico, determinados elementos básicos ou mínimos, permitindo, ainda, que o município
927 pudesse fazer exigências locais pelo seu plano diretor ou por lei de diretrizes urbanas e que exista.
928 Palavra ao Conselheiro Valtemir. Eu acho que é a última intervenção do Conselheiro Valtemir. Depois, o
929 Conselheiro Leonel e podemos encerrar para encaminhar o pedido de vista. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Só
930 lembrar uma coisa, que é importante: não é um caso único, não seria um caso único onde os municípios,
931 não estão qualificados, exerceriam uma atividade de licenciamento. Nós temos, atualmente, no Rio
932 Grande do Sul, em vigor, o decreto que regulamenta o Código Florestal, se não me engano, lá no artigo 14
933 diz que a supressão vegetal e a poda em meio urbano já é competência do município, independente de ele
934 estar qualificado ou não. Então, não seria a primeira atividade. Da mesma forma, os municípios são
935 chamados e nós orientamos os municípios no sentido de dar uma licença especial para não caracterizar
936 como licença ambiental porque nós tivemos um prefeito que não estava qualificado e deu um documento
937 que ele chamou de licença ambiental, mas não era uma licença ambiental porque apenas era no caso da
938 mineração do DNPM que exige um documento do município no tocante ao empreendimento, mesmo que
939 ele seja licenciado na FEPAM. E aí município fez uma licença e escreveu *licença ambiental*, só que era
940 um documento com o qual o município - era praticamente uma certidão - aonde o município dizia que não
941 tinha nada contrário ao empreendimento desde que o empreendimento obtivesse uma licença na FEPAM e
942 depois do DNPM. Só que o promotor local entendeu, leu: *o município não está qualificado e está fazendo*
943 *licença ambiental*. Isso deu um blá-blá-blá do cão até que conseguiu provar que não era uma licença
944 ambiental. Então, eu gostaria de deixar isso bem claro: não seria o primeiro caso. Por outro lado, é
945 importante lembrar que nós temos a Resolução 262, do CONAMA sobre óleos lubrificantes, que nós não
946 conseguimos implementar. A gente tem se reunido no Rio Grande do Sul, para vocês terem uma idéia, os
947 óleos lubrificantes usados, a resolução do CONAMA estabeleceu que eles têm que ser encaminhados para
948 o rerefino. No Rio Grande do Sul nós temos uma única empresa licenciada para fazer rerefino. A gente
949 tendo uma única, a gente não consegue controlar esse negócio e isso não depende de licença. Então,
950 realmente, eu entendo que esse assunto é impactante em relação aos recursos hídricos e entendo que a
951 gente tem que dar um encaminhamento. Como? É complicado, mas eu acho que essa idéia que o Colega
952 deu de a gente, de repente, fazer a resolução e criar um prazo para que esta entre efetivamente em vigor.
953 Porém, com uma condição: de que o CONSEMA estabeleça um programa de orientação para que essa
954 informação chegue na conta. Fundamental porque, se não, não adianta, também dizer essa resolução entra
955 em vigor daqui a 45 dias e a gente esperar os 45 dias passarem. Então, era só nesse sentido que eu gostaria
956 de colocar. Obrigado, Secretário. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro
957 Leonel. Depois podemos deferir, encaminhar o pedido de vista do Conselheiro Edmundo da SIEL. **Sr**
958 **Leonel Freitas Menezes:** A minha participação é exatamente no final da exposição do Valtemir. E isso
959 passa também pela questão da educação. E logicamente os riscos e a contaminação do lençol freático com
960 óleos é uma coisa muito séria. Inclusive, o Conselho tem uma recomendação restrita, porque se
961 certificado, tem um tratamento rigoroso com relação não só à recuperação desses óleos, como no
962 tratamento de embalagens, tratamento de solo contaminado por óleo e tratamento de todo e qualquer
963 material que seja contaminado por óleo. Então, realmente é uma preocupação muito séria, mas eu creio
964 que é mais uma questão de conscientização. A resolução por si só não vai solucionar o problema. Eu creio
965 que a Secretaria do Meio Ambiente, por meio de seus diferentes órgãos do município, uma campanha de
966 conscientização resolve muito mais do que uma resolução. Essa questão do tratamento das embalagens e
967 da reciclagem do óleo, imagina uma usina dessas, um posto desses lá em Uruguaiana. Ele tem que trazer
968 esse material para ser reciclado em Canoas, o custo de transporte disso. Então, se não houver
969 regionalmente postos de reciclagem disso e uma campanha de conscientização, eu acho que resolve mais
970 do que uma resolução. Com relação ao texto, eu li essa resolução várias vezes, não sou jurista e fiquei
971 confuso. Eu gostaria que, se todo mundo vai revisar, se traga uma resolução mais simples com 2, 3, 4

972 artigos e acabou, porque toda a resolução que se complica e complica, aí mesmo que ela não vai se
973 cumprir. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Mais algum Conselheiro ou podemos dar
974 por encerrados os debates? Fica deferido o pedido de vista da SIEL feita pelo Conselheiro Edmundo, o
975 pedido de vista da FAMURS, pelo que eu entendi, do Conselheiro Valtemir e, se o Plenário concorda,
976 abrimos, Fábio, vista coletiva, até porque tu trouxeste algumas contribuições bem importantes para o
977 debate e, agora, o Conselheiro Leonel também chama a atenção da regionalização, postos, poço até
978 disciplinar, até a fiscalização pelo poder público, enfim. Fica deferido vista para encaminhar na sessão
979 seguinte ordinária, entra esse processo obrigatoriamente a exame. Eu só pediria a compreensão dos
980 Colegas que se puderem mandar com uma certa brevidade de 3 a 5 dias úteis para o Tiago poder
981 sistematizar na apresentação o texto original, as críticas feitas, vai vir nessa proposta de resolução, ele
982 poderá dar um formato mais palatável, como reclamou o Conselheiro Leonel, para a nossa compreensão e
983 debate. O próximo item de pauta. **5. Relatório dos Municípios cuja documentação encontra-se em
984 análise há mais de 6 (seis) meses e os itens que motivaram a retenção do encaminhamento ao
985 CONSEMA (art. 3º da Resolução 167/2007).** **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Que
986 é uma solicitação candente e intensa das organizações não-governamentais. Pieper apresenta, tenho
987 certeza que está na via eletrônica, está disponibilizado. Tenho certeza que ele fará um breve relato,
988 pontual, de modo, também, dinâmico. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Uma recomendação sua, Presidente, de
989 ser dinâmico é uma ordem. Serei breve e farei um relatório bem resumido. Eu acho que é a terceira vez
990 que nós fazemos esse relatório, concluindo com a resolução e, antes mesmo de dois tópicos da pauta que
991 eu vou apresentar a estatística atual porque sempre é bom atualizar. Aí um gráfico que eu venho
992 atualizando que é quantos municípios que se habilitam por ano e, na verdade, ele mantém uma boa
993 regularidade, sempre na faixa de 20, 30 municípios por ano. Nesse ano, parece-me que será atípico. Essa é
994 a situação em termos de percentual de população, a faixa de população por município também, constando
995 ali 91 municípios de até 5 mil habitantes, 69 entre 5 mil e 25 mil, 19 entre 25 mil e 50 mil, 18 entre 50 mil
996 e 100 mil, 15 acima de 100 mil, totalizando 212 municípios e 7 milhões e 500 mil habitantes, o que
997 representa exatamente 71% da população. Aí uma classificação nossa, interna, são os que têm processo em
998 março de 2009 que são 97. Aqui é março e em outras lâminas nós teremos 100. Na verdade, não foram
999 feitas exatamente no mesmo dia, então trouxemos os dados mais atualizados possíveis. E 97 processos em
1000 análise representam 9% da população e 187 sem processo, que já baixou para 185, representam mais 19%,
1001 completando 100% da população. Em forma de gráfico 71% sendo atendidos, 43% do número de
1002 municípios atendidos e os 29 não atendidos a população e numa soma 53% do número de municípios
1003 atendidos. Esse é o grande panorama em termos de número de municípios e população, mas também
1004 destacamos, com grande destaque, os maiores municípios que não se qualificaram nem no prazo
1005 estabelecido pela Resolução 167, votada aqui pelo CONSEMA que vence esse mês. Então, os municípios
1006 com mais de 50 mil estão em vermelho, são o de Viamão, Alvorada, Guaíba, São Gabriel e Campo Bom
1007 sem processo e Cachoeirinha, Cachoeira do Sul e Taquara com processo. Desses, Cachoeira, Cachoeirinha
1008 e Taquara são plenário iminente nas próximas reuniões, talvez na próxima vocês estarão apreciando esses
1009 dois processos. Tem ali a lista dos demais, chegando aos 25 maiores que não têm ainda qualificação. Esse
1010 é um relatório que sempre tem atualização e não é obrigatório. Na verdade, a parte obrigatória é apenas
1011 conforme consta na resolução é a das pendências, exatamente a discussão do ponto 2 ou 3 da pauta de hoje
1012 que é a habilitação de municípios que é, aquele número de pendências. Isso foi crescendo cada vez mais
1013 em função do rigor, e vou creditar à Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, onde o rigor foi, cada vez
1014 mais, crescendo. Então, refuto assim essa questão de número de pendências significar um mal plano. Na
1015 verdade, cada vez mais se vai por detalhe na recomendação e na indicação de eventual falha no detalhe. E
1016 não no genérico ou até a polêmica ser maior que existia antes. Isso, certamente, em um processo que tenha
1017 atualmente aprovado com 4, 5 pendências é muito melhor do que o processo aprovado sem pendência
1018 nenhuma por unanimidade há dois anos atrás. E em dois anos atrás eu estou falando no tempo em que nós,
1019 quase todos, estávamos aqui no CONSEMA. Então, isso é decorrente exatamente do processo de melhoria
1020 contínua e o número de pendências não deve ser utilizado como um processo que não está bom em relação
1021 a outros. Aí a relação dos municípios que tiveram as pendências encaminhadas, atendidas, aprovadas pela
1022 comissão, com parecer favorável, são essa lista, se não me engano são 14. Tem também uma lista de
1023 pendências parcialmente atendidas neste quando onde consta em Flores da Cunha, Instância do Sul, Vista
1024 Alegre, André da Rocha,, Constantina, Nova Barreto, Três de Maio, David Canabarro, Giruá, Vista
1025 Gaúcha, São José dos Ausentes, eles já constavam no relatório de 6 meses atrás e alguns, inclusive,
1026 constam com a mesma situação. Como falei há seis meses atrás - lembro-me bem quando fiz essa
1027 apresentação – a maior parte dessas pendências se referem a zoneamento ambiental e muito
1028 freqüentemente a FAMURS manifesta-se sobre essa questão de zoneamento, fazendo até o contraponto

1029 com o Estado. A verdade é que, pouco a pouco, os municípios têm apresentado o zoneamento do seu
1030 território e alguns com bastante precisão e detalhe técnico e regulam técnicos, normalmente trabalhos
1031 elaborados em universidades por equipes multidisciplinares e certamente vai trazer novidades. Alguns
1032 ainda não cumpriram com essa pendência apontada. Outros estão com pendência parcialmente atendida,
1033 mas que levam a coisas bastante pontuais, haja vista São Francisco de Assis, por exemplo. Era claro
1034 naquilo que foi discutido hoje muito mais recomendação também do que uma exigência de novos projetos.
1035 Então, na verdade, ele atendeu alguns projetos, fez projetos bastante completos. Inclusive, aproveita-se
1036 essa elaboração de projetos do plano ambiental, muitas vezes são aproveitados para captação de recursos
1037 em órgãos públicos como Ministério das Cidades e tal. Então, esse é um município que atendeu. Outro
1038 que na tinha equipe técnica que hoje está atualizado, aprimoramento de uma pendência que era de mapas
1039 e zoneamentos, ela se reduziu a um aprimoramento do zoneamento. Com esse relatório o que nós
1040 queremos demonstrar: que mesmo aprovado aqui, mesmo que tenha sido no prazo ou fora do prazo,
1041 quando nós temos uma nova relação, vou citar aqui os convênios que estão sendo firmados com os
1042 municípios para licenciamento florestal na Mata Atlântica. A cada proposta de convênio que nós
1043 analisamos, nós automaticamente vamos para essas pendências e se ele não estiver regulado com essas
1044 pendências não é firmado o convênio. Nós também temos – é isso que eu quero demonstrar – o maior
1045 interesse que isso seja regularizado e trabalhamos para isso. A evolução disso, na verdade, é o relatório
1046 que queremos apresentar e estamos apresentando. Claro que existe sempre uma lista dos que não
1047 responderam. Em alguma oportunidade o Conselho oficiou alguns municípios desses. Alguns dos que
1048 receberam o ofício do CONSEMA atenderam, outros não atenderam, por exemplo, Vila Flores, é um dos
1049 que já foi oficiado e está pendente o zoneamento, mas que nem assim atendeu. Também, certamente, não
1050 entrou com pedido de convênio de Mata Atlântica, se não nós teríamos oficiado mais uma vez. Como eu
1051 já disse, nós verificamos essas pendências logo que temos uma nova relação com o município. Esses são
1052 sem resposta, mas são mais recentes, não constavam na relação de 6 meses atrás, ou seja, o prazo destes é
1053 mais recente, venceu agora a pouco. Mesmo assim, alguns já foram oficiados. Esse é um resumo, na
1054 verdade, da resolutividade. Nós temos ali um total de 40 municípios com pendência. Nós temos 12 que
1055 atenderam integralmente nos últimos 6 meses, 12 que atenderam parcialmente, mais 4 mais recentes que
1056 atenderam parcialmente, 14 sem resposta e 7 sem resposta dos mais recentes, ou seja, aí tem um
1057 escalonamento mais resistente a tempo ou se é apenas de prazo menor que não foi conferido. Esse, então,
1058 é o relatório sobre as famosas – já estão se tornando famosas – pendências. E outro relatório obrigatório é
1059 dos que tem mais de 6 meses de protocolo. Isso foi colocado na resolução para evitar que o município
1060 protocole ou que nós, lá na Secretaria, o que nunca vai acontecer, pelo menos na atual gestão, na forma
1061 como está conduzido, de nós perdermos algum processo e não encaminharmos para cá. Então, com mais
1062 de 6 meses de protocolo vai estar aqui o relatório do porquê que não subiu. Também, adicionando a isso,
1063 até para dar conhecimento ao Conselho, os municípios que tem protocolo e que nem tem mais de 6 meses,
1064 mas que alguns aqui, por exemplo, São Pedro do Butiá, ele protocolou a menos de 6 meses e foi aprovado
1065 hoje, e aqueles municípios, o meu querido Arroio do Padre, Fontoura de Xavier, São Francisco de Palma,
1066 Capão da Canoa, Manuel Viana, Coronel Barros, Mata, Trindade do Sul, Bom Princípio, Dois Irmãos das
1067 Missões, São Miguel das Missões, Capela de Santana, Derrubadas, Tenente Coronel Santo Augusto que
1068 protocolaram no segundo semestre de 2008. E ainda está relacionando, também os que protocolaram em
1069 2009. Desses de 2009, Maratá e Morro Redondo vieram muito completos e devem estar na pauta dos
1070 próximos meses. Mais de 6 meses e que não são nenhuma preocupação para nós porque são processos que
1071 certamente estarão na pauta nos 2, 3 meses seguintes. Cachoeirinha, Capão do Leão, Gramado, Montauri
1072 Lima, Nova Araçá e Tabaí. Tabaí já está na Câmara Técnica e possivelmente esses todos estejam na
1073 próxima reunião. Plenário eminente, mais uma outra relação, dos mais recentes: Campos Borja, Dois
1074 Lajeado, Feliz, já estão na Câmara Técnica. Nova Ramada, Santa Bárbara do Sul, Taquara e Três Arroios.
1075 Desses, como eu tinha referido, Taquara e Feliz certamente serão aprovados muito em breve. Os que estão
1076 faltando um pouquinho mais são, cada um deles, a situação anterior e a situação nova o que é que está
1077 retendo o processo, Aratiba, com algumas adequações, Forquetinha por exemplo, apresentou um novo
1078 plano ambiental e não atendeu integralmente à Resolução 011, Arvorezinha idem, muito parecidos os dois
1079 processos. São os últimos dois processos da região do Vale do Taquari que faltam para completar toda a
1080 região. Os demais vão estar disposto na tabela. A cada lâmina dessas, no nosso entender, eles estão um
1081 pouco mais distantes de chegarem ao Plenário. Benjamin Constant do Sul que está em análise, Entre Ijuís
1082 e Formigueiro, na verdade, Formigueiro já tem pareceres, Entre Ijuís faltam vários requisitos. Não estão
1083 nas nossas prioridades, para ser bem claro, e alguns outros, por exemplo Soledade, é um processo recente
1084 que também deve, vamos dizer assim, melhorar esse *ranking* daqueles que estão por chegar. Mais de 6
1085 meses sem movimentação nenhuma. Gostaria de esclarecer que não é uma precisão milimétrica, tem-se ou

1086 não uma manifestação maior. O certo é que esses não trouxeram um conjunto de documentos de forma a
1087 fazer com que o Relator parta para o parecer final ou de que nós estejamos ultimando ou finalizando
1088 algum tipo de complementação. Eles realmente estão mais distantes da Secretaria, no caso. Por quê?
1089 Porque em 6 meses não houve praticamente manifestação formal, que é o caso desses aqui. Alguns, claro,
1090 embora estejam aqui, desses por exemplo, eu sei que Protásio Alves em poucos dias trará as
1091 complementações, mas, de fato, formalmente, não o fez. Palmitinho, por exemplo, também faltou o plano
1092 ambiental; eu sei que está em elaboração. E, assim, tantos outros. Quase a mesma coisa, mas faltando
1093 planos ou apenas mapas, Terra de Areia é um caso que certamente vem nos próximos meses também.
1094 Apesar de que se olhar a degravação há 6 meses atrás, no caso de Terra de Areia. E outros, em um patamar
1095 menor ainda, tem aí uma lista de vários e mais uma lâmina de vários. Aí há processos, são 15 processos,
1096 que existe o processo, mas são tão poucos os documentos que complica e nós chamamos eles de sem
1097 viabilidade, consideramo-nos, por enquanto, como se não tivesse processo. Também, o resumo disso, que
1098 são exatamente 100 processos em análise com os 4 que foram aprovados hoje, esse é um número baixo,
1099 mas com os 5 que tinha na pauta são exatamente 100 em análise. Esses 15 nos próximos dias, 16 nos
1100 próximos meses e conforme aquela classificação, aquele escalonamento de que eu falava para vocês, que
1101 foi apresentado para vocês. Eu acho que essa é a última. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
1102 **Pires):** Eu consigno que, claro, respeitando exatamente o Plenário, primeiro foi apresentado ao Plenário e
1103 hoje, possivelmente, vai ser disponibilizado para acesso dos Senhores Conselheiros também fazerem uma
1104 análise mais minuciosa, fazerem até o manuseio dos autos que quiserem ou pedir alguma informação para
1105 a Câmara Técnica. Fica aberta a palavra para os Senhores Conselheiros que quiserem se manifestar sobre
1106 esse relatório. Se não há manifestação eu concedo a palavra, a pedido, do Conselheiro Fábio da AGAPAN
1107 que tem uma informação que eu entendo que é de extrema relevância e grandeza. Por favor, Fábio. **Sr.**
1108 **Fábio Bueno:** Eu peço apenas a palavra assim como a paciência de todos para relatar que no dia 27 de
1109 abril a nossa entidade está comemorando 38 anos de existência. Então, eu acho que foram 38 anos de
1110 muitas lutas e vamos continuar sempre atuantes naquilo que a gente entende que é o mais importante que é
1111 a defesa da vida. Então, eu não sei se vai ser feito um registro na Ata, alguma coisa, eu não sei como
1112 funciona esse protocolo. Só deixar claro essa situação até pela importância que a AGAPAN tem no
1113 cenário nacional por ter sido a primeira entidade ecológica do Brasil. Obrigado. **Sr. Presidente**
1114 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Não só vai ser consignado em Ata, como já está sendo pela tua
1115 manifestação, Conselheiro, mas informa o secretário que roda hoje e roda segunda-feira uma convocação
1116 dos Senhores Conselheiros para a sessão extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente que no
1117 dia 27 - casualmente coincidindo com o dia do aniversário da AGAPAN - que será para a eleição para a
1118 Presidência do Conselho. Feito esse registro, passamos para o penúltimo item, que é Relatório de
1119 Pendências. Já foi? Então pulamos itens 3 e 4 e vamos para Assuntos Gerais. **7. Assuntos Gerais. Sr.**
1120 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Se os Senhores me permitem, eu já encaminho o
1121 primeiro aspecto de Assuntos Gerais. Depois nós já temos o pedido da Mira-Serra e o pedido da FETAG,
1122 da FAMURS também. Foi estabelecido em uma discussão com o Conselho de Recursos Hídricos, na 48ª
1123 Reunião Ordinária, nós atrasamos, que é uma demanda deles, e foi uma demanda já experimentada por
1124 nós, no Conselho do Meio Ambiente, em razão de temáticas que nós já discutimos que são afetas
1125 verdadeiramente aos dois Conselhos, e até em razão de dar uma robustecida na Câmara que envolve
1126 gestão de águas, então, ficou aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos o dia 7 de maio, o dia 30 de
1127 julho e o dia 25 de setembro, que seriam 3 sessões extraordinárias dos dois Conselhos, mas com caráter
1128 conjunto para debater temáticas conjuntas que tramitam nas Câmaras Técnicas do Conselho de Recursos
1129 Hídricos, bem como matérias que digam respeito à gestão de águas, enfim, que tramitam no nosso
1130 Conselho Estadual do Meio Ambiente. Então, eu pediria a compreensão dos Senhores em aprovar essas
1131 datas que já foram previamente discutidas com o Conselho dos Recursos Hídricos. É só uma forma de nós
1132 adaptarmos, embora o nosso Conselho seja o maior em número, mas como na ordem foi feita a sessão
1133 primeiro no Conselho dos Recursos Hídricos, eles aceitaram esse calendário que nós tentamos
1134 compatibilizar com a distribuição de tempo e não saturar com relação às reuniões dos dois Conselhos. **Sr.**
1135 **Fábio Bueno:** Qual é o local? É aqui ou é lá? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Aqui.
1136 Seria a reunião conjunta aqui como foi no ano passado, a primeira reunião do ano. Posso refutar como
1137 aprovadas essas datas para as nossas convocações? Alguma oposição? Então, por unanimidade, *aprovadas*
1138 as datas. Isso, claro, evidentemente, será feita a convocação para todos os Senhores para não haver
1139 problema de contratempo. Segundo item de Assuntos Gerais: a ONG Mira-Serra pede a sua inclusão na
1140 Câmara de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular. Eu penso que tem sido uma praxe do Conselho
1141 acolher sempre o pedido de qualquer uma das instituições que têm assento pela relevância que é a
1142 participação em câmaras técnicas dos membros do Conselho. Alguém tem alguma oposição ao pedido da

1143 Mira-Serra, de inclusão na Câmara Técnica de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular? Não? Então,
1144 **aprovado.** Alguma abstenção? Não. Alguma contrariedade? Não. **Aprovado.** A FETAG pede a sua
1145 inclusão na Câmara de Gestão de Águas. Eu consulto se algum dos Senhores vai se opor? Todos
1146 aprovam? Alguma contrariedade? Nenhuma. Alguma Abstenção? Nenhuma. **Aprovada** a inclusão da
1147 FETAG na Câmara de Gestão de Águas. Palavra com o Conselheiro Valtemir que pediu a palavra em
1148 Assuntos Gerais. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Nesse momento eu
1149 gostaria de solicitar primeiro a informação do Tiago, se foi lido no início da reunião o Ofício do Conselho
1150 de Meio Ambiente de Novo Hamburgo. Vocês todos sabem da polêmica do trem. Finalmente o trem vai
1151 chegar à Novo Hamburgo, o Trensurb. Na aprovação pelo EIA-RIMA, o Conselho passou-me cópia. O
1152 Conselho do Meio Ambiente de Novo Hamburgo aprovou um documento que foi encaminhado ao
1153 Secretário e Presidente do CONSEMA, o Sr. Berfran Rosado, no sentido de que a compensação
1154 ambiental do trem dentro do município, do projeto de ampliação do Trensurb que vai chegar até a Cidade
1155 de Novo Hamburgo, a compensação ambiental daquela parte do projeto seja em Novo Hamburgo e, nesse
1156 sentido – eu gostaria que ficasse lavrado em Ata – que o Município de Novo Hamburgo e o Conselho do
1157 Meio Ambiente de Novo Hamburgo, solicitaram a reavaliação da licença ambiental emitida pela FEPAM,
1158 LI nº 992/2008 da ATL, nos Itens 13 a 14 para que os recursos da compensação sejam para
1159 implementação, gestão, monitoramento e proteção do Parque Municipal Henrique Luis Voesler que, por
1160 sinal, dá o nome para a FEPAM e é um parque municipal. A gente gostaria de usar o recurso da
1161 compensação ambiental do projeto do trem em Novo Hamburgo para revitalizar, fazer o plano de manejo
1162 e uma série de obras que são necessárias para esse parque. Então, em nome do Município de Novo
1163 Hamburgo a gente gostaria de deixar em Ata, consignado em Ata e pedir, Secretário, no sentido de que a
1164 Câmara de Compensação da SEMA analise e, de preferência, defira favoravelmente o pleito do município.
1165 Então, era nesse sentido a manifestação. É obvio, eu não vou ler todo o documento, mas foi feito um
1166 documento pelo Conselho Municipal e foi feito o processo pela Secretaria encaminhado para a SEMA,
1167 porque é obvio que a Câmara de Compensação não é do CONSEMA, a Câmara de Compensação é da
1168 SEMA, mas, como o sistema é um só, entendemos que cabe a manifestação. Então, o Secretário Municipal
1169 e o Prefeito de Novo Hamburgo e o Presidente do Conselho pediram que eu fizesse essa divulgação. Por
1170 outro lado, Senhor Secretário, eu sei que na próxima reunião vai ser lida, nós encaminhamos dois ofícios:
1171 um em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e outro em relação à Câmara de Compensação. **Sr.**
1172 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** O da inclusão - desculpa, Valtemir - eu acho que
1173 também tenho um pedido para formular agora, porque já veio por escrito, é a inclusão da FAMURS na
1174 Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente. Também não tem por que não deferir, não
1175 acolher. Então, anote-se que a FAMURS será integrante da Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio
1176 Ambiente. Agora, se o outro requerimento ou o outro pedido, Valtemir, que foi encaminhado pela
1177 FAMURS, eu entendo que esse pedido era o Ofício 693/2009 da Câmara Técnica de Compensação
1178 Ambiental. Isso não é matéria da competência do Conselho, é matéria exclusiva do Secretário para
1179 deliberar sobre a alteração da portaria que criou a Câmara Estadual de Compensações Ambientais. Não é
1180 matéria do Conselho, não é afeta ao Conselho. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Tudo bem, mas é que o nosso
1181 Presidente acabou encaminhando para o Presidente do Conselho e só para dar ciência de uma parte desse
1182 ofício, a FAMURS requer a inclusão de uma entidade dos municípios, no caso a FAMURS ou
1183 representante da FAMURS na Câmara Técnica de Compensação e também sugere que nessa mesma
1184 Câmara de Compensação, desculpe, seja incluída uma representação de ONG e que, também, a nossa
1185 solicitação é de que seja fornecido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente um relatório quali e
1186 quantitativo de quantos projetos foram aprovados nos últimos 10 anos bem como as entidades que foram
1187 beneficiadas, quem foram os responsáveis pelos referidos projetos quanto a sua execução e fiscalização,
1188 devendo, inclusive, informar seus contatos e endereços. Solicitamos também que no relatório seja
1189 apresentado um resumo dos resultados obtidos e benefícios que eles geraram na sociedade gaúcha. Então,
1190 é esse teor. Claro que concordo com esse detalhe, mas, Presidente, eu cheguei de viagem de manhã, estava
1191 pronto o ofício, o meu Presidente determinou que trouxesse, então a gente encaminhou. Por fim, terceiro
1192 informe que eu gostaria de fazer, agora, no mês de maio, nós, lá na FAMURS, teremos o primeiro curso
1193 de orientação técnica a Conselheiros Municipais do Meio Ambiente. Então, gostaríamos de divulgar isso,
1194 é uma demanda que muitos me pedem. Se vocês quiserem divulgar isso, entrando no site da FAMURS nós
1195 temos um curso de orientação a conselheiros municipais do meio ambiente. Vai acontecer agora, no início
1196 do mês de maio e visa orientar os conselheiros municipais do meio ambiente. Obrigado, Secretário. **Sr.**
1197 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado. Palavra com a Conselheira Lisiane. Depois,
1198 tenho inscrito o Ivo Lessa para falar e, depois, o Conselheiro Paulo Brack. **Sra. Lisiane Becker:** A
1199 sugestão da inclusão de obrigação de uma ONG que é difundir para chegar em todos os locais. Nós

1200 distribuimos a edição do mapa da área com publicação da Lei 11.428, da Mata Atlântica para a
1201 FAMURS. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Não ganhei de novo. **Sra. Lisiane**
1202 **Becker:** Gostaria? E, ainda mais, um Edital da Mata Atlântica. Use-o bem. **Sr. Presidente (Francisco da**
1203 **Rocha Simões Pires):** Obrigado. Palavra para o Conselheiro Ivo Lessa, representando a FARSUL, depois,
1204 o Prof. Paulo Brack. **Sr. Ivo Lessa:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Só vou pedir a inclusão da
1205 FARSUL na Câmara Técnica de Agrotóxicos, somente para deliberar sobre a requisição. Obrigado. **Sr.**
1206 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Há alguma oposição? Há alguma contrariedade à
1207 inclusão da FARSUL na Câmara Técnica de Agrotóxicos? Não há nenhuma oposição. Alguma abstenção?
1208 Não. Então, *aprovado* por unanimidade. O Conselheiro Paulo Brack, pelo Ingá. **Sr. Paulo Brack:** Bom,
1209 gostaria de apresentar aqui a Carmen Bastos, que é do Ingá, que é a minha suplente. Se ela puder fazer a
1210 complementação à minha intervenção em relação às duas coisas. Primeiro, eu estou bem de acordo com o
1211 Valtemir em relação à questão da Câmara Técnica de Compensação. Nós gostaríamos de saber, então, que
1212 fosse esclarecido para o CONSEMA, os recursos, pelo menos nos últimos anos e tal, o montante desses
1213 recursos e, ao mesmo tempo, onde é que foram carreados. A segunda questão, que nos parece importante
1214 para a transparência, para a democracia e para as políticas ambientais, que essa Câmara Técnica de
1215 Compensação tivesse uma participação mais ampla e não ficasse simplesmente sob o âmbito da Secretaria
1216 Estadual do Meio Ambiente. Então, eu creio que são duas questões. Primeiro que a gente soubesse como
1217 que está sendo feito esse funcionamento dessa Câmara Técnica, nós já tínhamos passado, externado,
1218 também, a nossa preocupação em relação aos próprios empreendimentos de suinocultura, se esses recursos
1219 tinham entrado ou não tinham entrado, para onde eles estavam sendo carreados, tanto é que nós temos um
1220 déficit muito grande em relação às unidades de conservação no pampa. Nós estamos desprotegidos, pelo
1221 menos nessa parte de compensação, é uma preocupação nossa de que pelo menos os recursos carreados
1222 para unidades de conservação do próprio pampa. Então, essa é uma das questões que nos parecem
1223 importantes. Em segundo lugar, a questão do Fundo Estadual do Meio Ambiente que é uma demanda já
1224 externada aqui há mais de um ano e que ficou compromisso. Obviamente, eu acho que a próprio
1225 encaminhamento aqui da FAMURS que eu não sei se já seria suficiente para abertura dessa Câmara
1226 Técnica ou ainda precisamos de documentos solicitando e tal. Como é que ficaria a questão do Fundo
1227 Estadual do Meio Ambiente. Até agora a gente não sabe como é o funcionamento dessa Secretaria. **Sr.**
1228 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Pois não, a senhora gostaria de falar? Pela primeira fala
1229 no Conselho, diga o seu nome, representando o Ingá, Conselheira Suplente. **Sra. Maria Carmen Bastos:**
1230 Era só para tirar uma dúvida em relação ao parque antes citado. Se essa obra fica dentro do raio de 10 km,
1231 é uma questão legal, obrigatoriedade de essa compensação, pelo menos 5% do valor do que eu conheço.
1232 Só uma observação. Obrigada. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu esclareço que nós
1233 temos tido a cautela, pelo menos a preocupação, de que o órgão ambiental, que também é o empreendedor
1234 faça a sugestão de onde gostaria de investir os valores de medida compensatória porque ele pode sugerir.
1235 E também temos pedido de que a própria FEPAM, na condição de órgão licenciador, também o faça.
1236 Então, essas duas sugestões, essas duas ponderações vão para a Câmara Estadual de Compensações
1237 Ambientais e serão ponderadas, porque até em algumas oportunidades como, por exemplo, com relação ao
1238 empreendimento localizado na região do sul que é o Estaleiro, se não estou enganado, lá no o Estaleiro do
1239 Rio Grande, havia uma demanda do Município do Rio Grande de implantar a APA da Lagoa Verde. E a
1240 Câmara, em princípio, estava pendente de aplicar todos os recursos no Parque Estadual do Camaquã, no
1241 Podocarpos e na Reserva Biologia do Mato Grande. Então, em razão de ponderações do município houve
1242 a reserva de um determinado valor que permitiria ou permitirá ao município fazer a implantação. Então,
1243 foi fatiado por ponderação do próprio empreendedor, com a liberdade que tem a Câmara na sua
1244 disciplinação. Então, nesses caso, e eu até explico o caso da Rodovia do Parque, mesma coisa: no caso da
1245 Rodovia do Parque também se pediu que a FEPAM fizesse a sua sugestão, se o DENIT não teria feito,
1246 mas a equipe técnica do EIA-RIMA poderia fazer a sua sugestão e que isso fosse levado em conta ou se
1247 DENIT apresentou e a Câmara Técnica também deliberava, porque teria a APA do Delta do Jacuí, o
1248 Parque Estadual do Delta ou uma área que poderia ser tudo dentro da bacia hidrográfica. Há essa
1249 preocupação nossa de que não haja uma decisão isolada do órgão, que não é gestor de política de meio
1250 ambiente das unidades de conservação como a FEPAM, que é um órgão licenciador. Então, nós sempre
1251 pedimos que eles sinalizem e podem sugerir, evidentemente, enquanto órgão licenciador, sem prejuízo de
1252 uma sugestão, também, do empreendedor e da deliberação da Câmara que pondera esses e outros valores e
1253 outras unidades que possam estar reclamando isso. Só um outro esclarecimento, Conselheiro Brack.
1254 Quanto ao tema, ele foi apresentado aqui, já foi aprovado o plano de aplicação do tema pelo Conselho, o
1255 Fundo Estadual (...) dos Recursos e o Fundo Estadual dos Recursos Hídricos também tem plano de
1256 aplicação, o Fundo Estadual do Desenvolvimento dos Recursos Hídricos também tem plano de

1257 aprovação. O Fundo de Flor por ser o primo pobre, e agora, eu registro aqui o esforço do Cel. Atamar no
1258 funcionamento das juntas de julgamento de infrações florestais. Nós aportamos dois estagiários, agora
1259 vamos aportar um servidor com exclusividade. É uma demanda do Cel. Atamar que haja mais um
1260 exatamente, com um passivo, talvez, quase 3 mil processos em fase de julgamento, alguns que já
1261 prescreveram, outros que estão em via de prescrever. Então, há uma preocupação do comando ambiental
1262 de encerrar esse passivo dos processos que versam sobre as infrações florestais. Então, o Fundo de Flor,
1263 embora sendo o patinho feio, vamos dizer assim, o primo pobre, ele também tem um conselho aqui,
1264 formado pela Secretaria e com a base da Secretaria da Agricultura, também teve reuniões e fez a
1265 aprovação do plano e tudo isso com filtros orçamentários. E com relação às medidas compensatórias, eu
1266 tranqüilizo os senhores, que foi um dos pontos muito insistentemente tocado pelo Tribunal de Contas na
1267 auditoria ordinária realizada. Nós fornecemos todos os elementos e estamos no aguardo do retorno do
1268 relatório do Tribunal de Contas com relação às medidas compensatórias. Agora eu deixo assim de público
1269 e faço questão, por uma preocupação de que os Senhores não tenham a menor dúvida sobre a gestão das
1270 medidas compensatórias, nós conseguimos estancar, mudando a postura da Secretaria no uso das medidas
1271 compensatórias para contratação de mão-de-obra de terceiros para suprir as necessidades das unidades. Ou
1272 são servidores de carro, outros são 15 nomeados que acumulam as funções de agentes florestais, são
1273 concursados. Continuamos no aguardo da autorização da Senhora Governadora para nomeação de 60
1274 técnicos que teriam todas as unidades providas e os valores de medida compensatória são utilizados,
1275 evidentemente, na implantação de um plano de manejo. Agora virão, se é vontade do Secretário, eu acho
1276 que são 15 editais para elaboração de planos de manejo das unidades faltantes. Nós estaremos, também,
1277 investindo em medidas de regularização fundiária, valores de regulamentação fundiária. Então, há uma
1278 preocupação no exagerado cumprimento da previsão da 9985 e tenho certeza que o Tribunal de Contas
1279 tem sido bem minucioso nesta avaliação. A eventual referência que foi feita anteriormente, nós, da gestão
1280 de 2007, conseguimos eliminar. Não é que as medidas compensatórias pudessem contratar, terceirizados
1281 para o funcionamento das unidades, que era perfeitamente legal em razão de prever a contratação de bens
1282 e serviços nas unidades de conservação, mas fizemos questão de eliminar para usar a mão-de-obra
1283 exatamente de servidores públicos já que a atividade-fim de Estado, a manutenção, conservação e gestão
1284 das unidades de conservação. Por favor, **Conselheiro Leonel. Sr. Leonel Freitas Menezes:** Pegando o
1285 gancho do Paulo, da posição do Secretário, a nossa ONG também tem trabalhado nessa questão das
1286 unidades de conservação e eu julgo que é de primordial interesse que se definam realmente áreas
1287 prioritárias e os EIA-RIMAS de todos esses empreendimentos que nós sabemos que nós podemos esperar
1288 de uma gestão responsável, então, geraram uma quantidade grande de subsídios que vão facilitar a
1289 determinação e a localização dessas unidades de conservação. Acho que é uma coisa prioritária de se
1290 definir ao pampa gaúcho, como se diz, áreas florestais de conservação e de se fazer unidades de
1291 conservação de uma forma responsável: que se delimite essas áreas, que se tenha um plano de manejo
1292 delas e que elas realmente sejam efetivadas. Isso deve ser determinado. Unidades de conservação a que
1293 não se dá o tratamento efetivo depois é uma coisa temerária. Então, a nossa ONG está incluída nesse tema
1294 e quem quiser se associar a nós para participar disso é bem-vindo. Eu faço minhas as palavras do Brack;
1295 realmente precisa-se definir isso o mais urgentemente possível. Eu tenho uma comunicação: de terça-feira
1296 até sábado acontece em Gramado a Feira da Floresta e a nossa associação também participa da
1297 organização dessa feira e vai ser realizada uma amostra florestal. Então, tem um pavilhão inteiro trazendo
1298 quais são os benefícios diretos e indiretos das florestas e uma campanha de conscientização que está
1299 envolvida com toda a comunidade, tanto local quanto comunidade do Estado todo. Na semana que vem,
1300 além de toda a parte florestal em si tem uma parte de conscientização ambiental que nós estamos
1301 organizando. Por último, Secretário, eu gostaria de solicitar, também, a inclusão da nossa entidade na
1302 Câmara de Agrotóxicos. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Alguma oposição? Então
1303 incluída a organização não-governamental Amigos da Floresta na Câmara Técnica de Agrotóxicos.
1304 **Aprovado. Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro Brack e talvez possamos,
1305 com a manifestação do Conselheiro, exaurir os Assuntos Gerais. **Sr. Paulo Brack:** Bom, retornando, eu
1306 não sei se ficou bem claro o que eu queria acrescentar aqui. Não é no sentido de nenhuma desconfiança
1307 em relação a isso. Eu creio que as políticas ambientais têm que andar para a frente no sentido de
1308 incorporar a sociedade nas decisões. Essa questão que está na política, está nas leis, faz parte do arcabouço
1309 legal e do arcabouço da participação da sociedade nas decisões. Nesse sentido eu creio que os dois pontos
1310 que eu coloquei aqui, tanto nas medidas compensatórias relativas à própria lei do 0,5% dos
1311 empreendimentos que tenham EIA-RIMA, a sociedade tem que estar presente nessa decisão. Nós
1312 queremos saber como isso funciona. Então, eu solicitaria, reitero a necessidade de ser apresentada a
1313 transparência desse processo para que nós tenhamos, daqui para adiante, independentemente do Governo,

1314 sempre a transparência: qual é o montante desses recursos, para onde eles são carreados e de que maneira
1315 a sociedade pode intervir para indicar áreas, participar dessa decisão política porque existe, sim, na
1316 decisão desses recursos uma decisão política no fundo, não é simplesmente uma decisão de Governo. Nós
1317 formamos o Estado; o Estado significa que a sociedade faz parte. Então, nesse sentido, eu acho que não
1318 ficou clara a minha intervenção. Os dois, tanto em nível de Câmara Técnica como em nível de Fundo
1319 Estadual do Meio Ambiente. Ademais, gostaria que ficasse na Ata, falando até no sentido do avanço que
1320 houve aqui na Prefeitura de Porto Alegre, o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Nesse sentido eu creio
1321 que o Fundo Estadual do Meio Ambiente deveria fazer a mesma coisa, realizou um edital para projetos
1322 ambiental no valor de R\$ 400 mil para projetos de até R\$ 40 mil. Houve um edital no final de março,
1323 houve vários projetos e estarão sendo, então, liberados recursos dentro de normas, dentro critérios que nós
1324 fizemos parte, o Ingá fez parte dessa câmara técnica lá na Prefeitura e conseguimos, junto com a própria
1325 Secretaria Municipal do Meio Ambiente um avanço porque esses recursos foram carreados de uma parte
1326 do Fundo Municipal de Meio Ambiente que foi carreado para o edital. É isso que nós queremos. É essa a
1327 nossa questão. Eu acho que talvez a gente não esteja sendo bem claro. Nós queremos, sim, que o Fundo
1328 Estadual do Meio Ambiente e os demais fundos tenham editais para projetos. Aí nós vamos avançar no
1329 sentido de que a sociedade, ONGs, instituições possam demandar recursos que vão fazer parte de um
1330 arcabouço de políticas ambientais que vão fortalecer a educação ambiental, prioridades de conservação,
1331 enfim. É isso que eu acho que até agora o Fundo Estadual do Meio Ambiente não fez, é o tema de casa
1332 que está devendo para nós e eu acho que é isso que nós queremos saber: quando é que o Fundo Estadual
1333 do Meio Ambiente e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente vão andar no passo em que o município está
1334 fazendo? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Respeitando a autonomia federativa, o
1335 Estado não é obrigado a andar no passo do município. Em segundo lugar, tramita, já foi elaborado um
1336 projeto de lei encaminhado para a assessoria legislativa da Casa Civil criando um Fundo Estadual de
1337 Compensações Ambientais, ou seja, seria um grande fundo financeiro e econômico, contábil e financeiro
1338 onde ficariam todos os valores de compensações. Exatamente seriam realizados na medida dos projetos
1339 que fossem apresentados. Segunda situação que eu lhe digo, também, e deixo bem claro: as reuniões da
1340 Câmara Estadual são públicas e acontecessem mensalmente por convocação do Senhor Presidente.
1341 Terceira situação que eu também deixo claro: conversando com a Dra. Isabela, que é a Secretária
1342 Executiva, e até na busca de recursos para as unidades de conservação estadual, federal e municipal
1343 atingidas por empreendimentos na Bacia do Uruguai, em conversa com ela, ainda falta o regramento da
1344 Câmara Federal do Chico Mendes. Ela trouxe à baila uma situação muito interessante. Seria:
1345 simplesmente a liberação de recursos não se dá tão somente para investir nesse ou naquele a bel-prazer,
1346 mas sim em projetos específicos do empreendedor ou do órgão ambiental que diga: eu quero construir a
1347 sede, custa R\$ 600 mil o cronograma é esse, é liberado o recurso na medida de execução do projeto. Se eu
1348 for implantar as trilhas interpretativas ambientais, então seria um projeto feito por uma ONG ou feito por
1349 quem quer que seja, não é um órgão de Estado ou o próprio empreendedor, onde então seriam liberados os
1350 recursos para implantação. É uma idéia que eu recolhi ontem em uma reunião que nós tivemos - mesmo
1351 que rápida, uma reunião - mas que ainda não deu tempo para levar ao conhecimento do Secretário. Com
1352 relação à transparência, ela existe e o senhor sabe bem. Quando nós falamos em transparência,
1353 seguramente a nossa administração tem pautado nisso, todas as demandas que foram feitas pelas
1354 organizações não-governamentais, tudo o que a legislação tem exigido tem sido apresentado. E é evidente
1355 que enquanto não há um relatório do Tribunal de Contas, ou mesmo se houver essa demanda na próxima
1356 sessão, que seja solicitada, que o Presidente da Câmara de Estadual de Compensações Ambientais venha e
1357 demonstre, foram exaustivamente encaminhados todos os dados e toda a documentação ao Tribunal de
1358 Contas, mostrando o rigorismo do controle dos investimentos que são pagos com recursos de particulares.
1359 Inclusive, até no Município de Dois Irmãos das Missões, agora nós estamos transferindo para o Fundo
1360 Municipal os valores de compensações ambientais para a unidade municipal e que será feito uma
1361 acompanhamento pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente na execução. Então, o senhor fique bem
1362 tranquilo que nós estamos tentando aperfeiçoar. Com relação aos editais, o senhor deverá lembrar-se, Dr.
1363 Paulo Brack, os outros Conselheiros que estavam aqui no ano passado, eu sempre tenho ponderado que no
1364 ano de 2007, com o Estado deficitário, era impossível pensar em editais. No ano de 2008, com o déficit
1365 público zerado, foi o que eu lhe disse, o senhor vai lembrar-se, o senhor desafiou isso na última ou
1366 penúltima sessão e eu lhe disse assim: *o meu sonho, enquanto gestor público* - porque eu exercia a
1367 titularidade naquele momento - era entregar um fundo sadio financeiramente, não só ele existir no plano
1368 etéreo, mas ser um recurso contábil e financeiro e a abertura de editais para que quem quisesse e se
1369 habilitasse aos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente. O senhor deve lembrar-se, está em Ata,
1370 pode procurar na penúltima ou última Ata. Agora, nesse momento que o estado regularizou as contas, no

1371 momento em que os fundos públicos como o Fundo de Flor e outros deixarem de ser tão pontuais em
1372 suportar um ou outro programa de Estado, não de governo, programa de Estado, nós teremos condições,
1373 seguramente, ao longo desse ano, saindo o Fundo Estadual de Compensações e a regularização financeira
1374 dos outros fundos, seguramente nós poderemos lançar esses editais. E será, seguramente, um dos maiores
1375 ganhos que a sociedade gaúcha terá na questão ambiental. É o Estado dizer o que ele quer implementar de
1376 projetos e programas e que a sociedade se manifeste, seja, não está aqui, aquele rapaz, por exemplo, o
1377 Germano Fett Neto, do Centro de Biotecnologia, os projetos de educação ambiental e ONGs. Então, hoje,
1378 o que nós temos que nos socorrer, são os convênios com universidades, hoje nós temos que socorrer
1379 protocolos de intenções com os municípios para poder ainda fazer essa máquina rodar até com escassez de
1380 recursos. Mas que fique registrado em Ata, seguramente, antes da entrega da gestão da Secretaria, os
1381 senhores seguramente verão editais publicados para acesso de quem quer que seja dentro dos requisitos
1382 estabelecidos para acessar os recursos do fundo com a finalidade de investimento, de planejamento ou de
1383 realização de atividades que determinem ganhos ambientais. Conselheira Lisiane, por favor. **Sra. Lisiane**
1384 **Becker:** Eu até não ia vir aqui, mas depois que eu ouvi uma frase dita anteriormente eu não posso ficar
1385 quieta. Em relação às unidades de conservação, nós temos bem claro que mesmo a unidade de
1386 conservação feita em papel, ela tem mais eficácia do que não ser. Pode-se ver, a maioria das nossas
1387 unidades de conservação ainda continuam no papel e são mais protegidos em relação ao seu entorno.
1388 Então, nós temos exemplos disso, vários exemplos disso não só no Estado como no País, eu sou
1389 testemunha disso e também, só no papel, ela evita muita degradação. Inclusive, eu também tenho uma
1390 unidade de conservação particular até então sem plano de manejo, ela consegui proteger o vale inteiro.
1391 Então, a proteção da vegetação e da biodiversidade, enfim, ela se dá, sim, mesmo estando só no papel, sim
1392 senhor. Eu posso depositar uma lista de unidades e o senhor vai conferir lá se elas estão melhores do que o
1393 entorno ou não estão. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado. Mais alguma
1394 observação? Conselheiro Brack. **Sr. Paulo Brack:** Não ficou claro se vai ser apresentada aqui no
1395 CONSEMA, em algum momento, essa listagem da aplicação das compensações ambientais. **Sr.**
1396 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu posso afirmar o seguinte: eu tenho certeza e estou
1397 falando enquanto Presidente do Conselho, eu gostaria de receber exatamente relatórios do Tribunal de
1398 Contas de onde possam ser apresentados para os Senhores qual é a avaliação da Corte de Contas com
1399 relação aos investimentos feitos em medidas compensatórias para poder tranquilizá-los. Então, eu prefiro
1400 aguardar o relatório do Tribunal de Contas, mas vou submeter ao Secretário Berfran Rosado essa
1401 ponderação e ver, também, se ele tem uma outra percepção, uma outra sugestão. Porém, eu, às vezes até,
1402 eu não me sinto ofendido, mas eu fico pensando que enquanto se fala em transparência parece que se está
1403 reclamando algo que não seja transparente. As contas públicas, os orçamentos, estão abertos. Pela minha
1404 própria formação jurídica, quando se fala em transparência, sentado do lado de cá eu não consigo perceber
1405 que nós tenhamos tido algum ato que não seja translúcido, público e pautado no princípio da moralidade e
1406 probidade administrativa. Então, eu entendo a transparência dita pelo senhor como curiosidade de
1407 conhecimento. Embora o Orçamento Público do Estado está aberto, embora o acesso, o próprio Plenário
1408 poderá tirar alguma moção ou tirar alguma recomendação, alguma proposta que seria encaminhada ao
1409 próprio Secretário, para que não fique só em Ata como se fosse algo que não seja transparente. Eu recolho
1410 as suas considerações e digo que, seguramente, essa administração é extremamente transparente, é uma
1411 administração que tem pautado para regularizar erros históricos que talvez o Plenário nunca tenha se dado
1412 conta ou não tenha querido ver em outras administrações. Dentre elas, seguramente foram as medidas
1413 compensatórias. Então, eu pondero aos Senhores: vamos aguardar. A minha posição é de esperar o
1414 relatório do Tribunal de Contas ou esperar uma nova posição do Secretário de Estado porque na posição
1415 de Presidente do Conselho eu tenho condições de levar a conhecimento dele. Palavra aberta em Assuntos
1416 Gerais, Conselheiro Valtemir. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu gostaria de fazer um apelo. Eu gostaria de
1417 difundir, de colocar que acho que nós, da área ambiental, às vezes a gente é muito crítico, mas é
1418 importante deixar registrado aqui no Conselho que na quarta-feira que vem estará sendo lançada a pedra
1419 fundamental lá na COPESUL do plástico verde. Veja bem, está isso começando aqui, pelo nosso Estado.
1420 Então, assim: eu gostaria de deixar isso, lembrar aqui no Conselho que isso é uma coisa que muitas vezes
1421 a gente critica as indústrias, mas muitas indústrias também buscam se aprimorar. Esse caso da COPESUL
1422 é um trabalho de muitos anos dos técnicos que trabalham lá e que são, claro que estão do lado de lá em
1423 relação ao órgão ambiental, mas, certamente, tem tanto zelo por aquilo que fazem lá quanto nós, que
1424 estamos, eventualmente, do lado de cá, trabalhando com as esferas públicas. Então, eu gostaria de deixar
1425 lavrado em Ata isso, porque isso é de suma importância para o Estado do Rio Grande do Sul e, acima de
1426 tudo, é de suma importância para o segmento ambiental. Então, ano passado isso foi comemorado no
1427 Estado e, apesar de toda essa crise que está aí a COPESUL não abandonou o investimento. Como o meu

1428 município é Triunfo, eu gostaria de deixar lavrado em Ata isso. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da**
1429 **Rocha Simões Pires):** Conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Novamente eu vou ter que
1430 complementar. Continuamos aguardando, Senhor Secretário, todos aqueles questionamentos, esses nossos
1431 questionamentos sobre a Brasken, o pólo petroquímico, a Maria Elisa esteve aqui, falou rapidamente, pode
1432 apresentar todos esses nossos questionamentos, foi feito licenciamento que somente a Bacia do Café
1433 recebeu resposta, nós, ainda não. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu verifico se não
1434 foi atendido. Palavra em aberto. Não havendo mais manifestação do Plenário, eu declaro encerrados os
1435 trabalhos, agradecendo a presença de todos pelo profícuo trabalho. *(Encerram-se os trabalhos às*
1436 *17h32min).*